

THE SUBJECTION OF WOMEN: UM EXEMPLO DE APLICAÇÃO E REFINAMENTO DA FILOSOFIA MORAL DE JOHN STUART MILL

WILTON DE OLIVEIRA

3.1. INTRODUÇÃO

John Stuart Mill abordou o tema da emancipação feminina em vários escritos, na maioria das vezes tendo como foco algum aspecto específico dos problemas que envolviam as mulheres de sua época: o casamento, o divórcio, a crueldade envolvida nas relações da vida doméstica, a educação da mulher, mulheres e doenças contagiosas, prostituição, direito ao voto, direito de escolha da profissão, dentre outros. Foi em seu texto, *The Subjection of Women* que Mill abordou todos estes aspectos em apenas um escrito, e onde elaborou de modo mais consistente e incisivo a sua defesa da emancipação feminina. Através deste texto Mill buscou responder uma série de questões, dentre elas citaremos algumas: o que nós sabemos e o que nós podemos saber sobre as diferenças entre os sexos? Qual é a natureza da opressão a que estão submetidas as mulheres? Os homens e as mulheres pensam diferente sobre as questões morais e políticas? Se pensam, qual é a importância desta diferença, e como tal diferença pode ser afetada por uma maior igualdade entre os sexos? É necessário que ocorra uma abolição da divisão do trabalho na família para a consecução da liberdade e da igualdade das mulheres? Muitas destas questões parecem estar ainda em pauta no feminismo atual¹. O que mostra a pertinência de uma revisão deste texto de Mill, inclusive para contribuir nas discussões contemporâneas que visam ainda um maior espaço para a mulher na sociedade.

Buscamos, no decorrer do presente capítulo, seguir com exatidão o percurso argumentativo elaborado por Mill em seu texto. Desse modo, procuramos preservar a lógica do pensamento de Mill, que, como veremos, tem uma importância crucial para o entendimento daquilo que Mill considerava essencial para a consecução da emancipação feminina.

Sendo assim, no primeiro tópico veremos a exposição da tese que Mill irá defender ao longo do texto, a saber, a tese de que a subordinação legal de um sexo em

¹ Ver, por exemplo, a discussão elaborada por Carole PATERMAN. *The Sexual Contract*, 1998.

relação ao outro é errada em si mesma, e que tal subordinação deve ser substituída por uma igualdade perfeita. E que seu maior adversário na consecução de tal intento encontra-se na moral vigente, que carrega consigo um preconceito: de que os homens são superiores às mulheres, e portanto elas devem servi-los. Mas qual seria, nesse sentido, a origem da condição de subordinação e de desigualdade em que a mulher se encontra?

A resposta estaria na inferioridade da mulher em força muscular. Em outras palavras, a origem da desigualdade entre os sexos estaria diretamente ligada a uma lei que rege o reino dos animais: a lei do mais forte. Isso posto, sendo a mulher mais fraca, ocorreu ao longo da história um processo sucessivo de escravização da mulher que, dependendo do momento histórico, ou da sociedade que se analisa, aparece de modo mais severo ou mais suave. No entanto a desigualdade entre os sexos, que respeita a lei do mais forte, sempre foi presente, inclusive na Inglaterra moderna. Devido ao tempo e à série ininterrupta de dominação do homem sobre a mulher dois argumentos são colocados em pauta: o domínio do homem sobre a mulher é natural, ou resulta da deliberação das próprias mulheres. Tais argumentos são imediatamente refutados por Mill.

O terceiro tópico busca explicar por que as mulheres nunca se revoltaram com tal estado de coisas, a saber, a educação recebida por elas promove a manutenção da sujeição. As mulheres são ensinadas a acreditarem que são diferentes dos homens: por não possuírem vontade própria, por serem naturalmente submissas e dependentes, e que, por estes motivos deveriam voltar suas vidas totalmente para o outro, não possuírem jamais uma vida própria e centrarem seus interesses apenas nas questões familiares.

O quarto tópico procura demonstrar como a condição na qual a mulher se encontra destoa totalmente dos princípios modernos de liberdade e justiça. E como que tal desigualdade, em completa desarmonia com os princípios modernos, impede o progresso da mulher e da sociedade como um todo. Demonstra ainda, como a legislação em vigor, na época de Mill, está sob controle do sistema de dominação sexista. E como tal legislação está em completo desacordo com os princípios de igualdade e liberdade; princípios estes que deveriam ser respeitados em uma sociedade que prega os ideais iluministas em todas as outras esferas.

No quinto tópico encontra-se o argumento agnóstico. Tal argumento enfatiza que após séculos de dominação masculina a natureza da mulher havia sido totalmente adulterada, de modo que nada poderia ser afirmado sobre qual seria sua natureza no presente momento. Ou seja, como poderíamos saber que uma determinada característica encontrada nas mulheres é expressão real de sua natureza e não, por exemplo, da educação ou outra variável externa? Sendo assim, nenhum argumento em favor da dominação que utilize um suposto conhecimento da natureza feminina deveria ser levado em conta. Além disso, o conhecimento, desenvolvido até aquele momento, em nada ajudaria para responder algo sobre as diferenças existentes entre os sexos. Muito menos para se responder uma pergunta como esta: as mulheres possuem vocação natural?

O sexto tópico aborda o assunto mais debatido por Mill no texto: o casamento. Em seu início expusemos uma série de críticas que Mill elaborou sobre o modo como estava estruturada a instituição do casamento em sua época, a saber, um local, na sociedade moderna onde persistem os métodos opressivos e indignos existentes no início da história. E o que é principal, a sociedade moderna não oferece nenhuma segurança legal contra os abusos cometidos contra as mulheres no casamento. Desse modo, a esposa estaria na condição de escrava: não tem direito de escolher o marido e nem de se separar dele quando lhe aprouvesse; não pode fazer nada antes da concessão de seu amo; não pode dizer não, quando não o desejasse sexualmente; não pode educar seus filhos da sua maneira se o marido discordar etc. A família, diante de tal desigualdade, seria uma escola do egoísmo, onde se exercitaria sem pudor a violência do mais forte, amparado pela lei, sobre o mais fraco. Uma condição como esta só poderia produzir um efeito desmoralizador sobre todos os seus integrantes. Desse modo, as condições existentes no casamento teriam que se modificar. A lei da força daria espaço para a igualdade, que por sua vez se embasaria no mérito: cada um deveria comandar aquilo que faz melhor e, observando tal habilidade todos da família deveriam consentir tal comando. A família seria, por conseguinte, uma escola da igualdade e da justiça.

No sétimo tópico expusemos a defesa de Mill do ingresso das mulheres no mercado de trabalho. Para tal, deveriam ser oferecidas oportunidades iguais para uma competição justa. Não seriam apenas as mulheres que perderiam por permanecerem fora

do mercado de trabalho, mas toda a humanidade por ficar sem desfrutar dos serviços de metade da raça humana.

No oitavo tópico estão expostos os denominados argumentos empíricos, ou seja, aqueles argumentos em que Mill buscou, citando exemplos de personalidades femininas ao longo da história, defender que as mulheres possuíam características que demonstravam suas qualidades. E, desse modo, refutar qualquer argumento que as concebesse como inferiores aos homens.

Nos tópicos seguintes expusemos os diversos benefícios advindos para as mulheres e para a humanidade como um todo, com a emancipação feminina: um desenvolvimento do caráter do homem, um aumento das faculdades mentais prestando serviço à humanidade, e o surgimento de uma moralidade (baseada nos ideais de justiça, liberdade e igualdade) compatível com o progresso humano e com a consecução da felicidade.

3.2. A TESE E SEUS ADVERSÁRIOS

Mill logo no início de *The Subjection of Women* expõe sua tese. Explicou que o objeto da tese é uma de suas primeiras convicções sobre questões sociais e políticas, de modo que seus argumentos ali contidos irão tratar de uma questão, até aquele momento, bastante refletida por ele e que se encontra no referido ensaio em estado de plena maturidade racional. A tese foi descrita em poucas palavras:

“Que o princípio que regula as relações sociais existentes entre os dois sexos – a subordinação legal de um sexo em relação ao outro – é errado em si mesmo e é, agora, um dos principais impedimentos para o crescimento humano; e isso deve ser substituído por um princípio de igualdade perfeita, não admitindo poder ou privilégio para um lado nem incapacidade para o outro”.²

² Ibid, p.1.

Como vemos Mill foi enfático, ou seja, considera a subordinação legal imposta à mulher nas relações sociais com o homem, *errada em si mesma*; todavia, podemos perguntar: o que Mill está salientando com tal afirmação? A crítica de que as relações entre os sexos estão assentadas sobre uma base imoral, ou seja, a submissão de um sexo ao outro. Mas o que demonstra tal imoralidade? Mill faz uso de um argumento fornecido por seu utilitarismo; faz valer que o modo como se encontram estruturadas estas relações impedem *o crescimento*, ou melhor, *o desenvolvimento humano*. E este aspecto é central na filosofia moral de Mill. O termo desenvolvimento está situado sobre duas concepções: uma defendida no utilitarismo de Mill, e outra em sua defesa da liberdade. E ambas estão inequivocamente interligadas. Em seu utilitarismo, mais especificamente na doutrina dos prazeres superiores, Mill argumenta que o desenvolvimento de um caráter nobre possibilita a apreciação de prazeres superiores. E em sua defesa da liberdade Mill afirma que se forem asseguradas as condições de segurança e liberdade, o ser humano seria um ser em constante progresso. Voltemos agora à problemática da mulher revelada por Mill: a condição de subordinação a que a mulher está submetida. O fato de tal condição estar *errada em si mesma* vincula-se as duas concepções desenvolvidas em sua filosofia moral descritas anteriormente. A subordinação impede o desenvolvimento de um caráter nobre na mulher, e desse modo a possibilidade de desfrutar prazeres superiores; e a coerção exercida pelo sexo masculino, impondo à mulher uma ausência quase total de liberdade, impede que esta, através do exercício constante da livre escolha, descubra sua real natureza, e permaneça naquela que seria a condição geral da natureza humana: estar em constante progresso. De modo que tal progresso é barrado pelo sistema de dominação masculino. Isso posto, podemos afirmar: a condição em que a mulher se encontra é errada em si mesma por estar em desacordo com a concepção de felicidade apregoada por Mill. Na medida em que os ingredientes necessários para a sua consecução não estão presentes, a mulher permanece presa a uma condição que promove infelicidade, e desse modo, mais uma vez, deve ser entendida a frase de Mill: *errada em si mesma*. Ou seja, mesmo se todas as mulheres alegassem uma condição corporal de prazer sob um sistema de dominação masculino, tal sistema continuaria errado em si mesmo. Lembrando que felicidade para Mill não é uma condição corporal. Provavelmente Mill alegaria que estas mulheres sentem prazer em um sistema como este pelo fato de não ser assegurado a elas as

condições necessárias ao desenvolvimento de um caráter nobre; de modo que elas se contentariam com prazeres inferiores. E para que pudessem entrar em contato com os prazeres superiores, teriam que experienciar uma condição de não subordinação, ou seja de igualdade em relação aos homens, e de liberdade de escolher o curso de ação que elas acharem mais conveniente para as suas vidas.

De modo geral a proposta de Mill é a seguinte: as relações entre os sexos devem basear-se em um princípio de *igualdade perfeita*. Todavia, podemos inferir que tal princípio conduziria ao desenvolvimento humano? Mill argumenta que sim, e este será o centro reflexivo de todo o ensaio.

No entanto, segundo Mill, os argumentos que serão utilizados em favor de sua tese irão encontrar grandes obstáculos. A moral do costume (*customary morality*)³, vinculada às relações sociais entre os sexos na Inglaterra vitoriana de Mill, afirmava que a submissão das mulheres tinha uma base *natural*. Os sentimentos e idéias das pessoas em geral (no caso, os leitores de Mill) estavam fortemente ligados à crença de que as mulheres eram *naturalmente* submissas aos homens. A tese defendida no ensaio encontrará adversários extremamente resistentes, e incorrerá numa luta contra um sentimento ou uma idéia geral e potente. Desse modo, Mill defende que quanto mais uma opinião estiver arraigada no sentimento, tanto mais precisamos de argumentos decisivos contra ela:

“E existem tantas causas que tendem a fazer dos sentimentos conectados com este assunto os mais intensos e os mais enraizados de todos aqueles sentimentos que envolvem e protegem os costumes e as instituições antigas. De modo que não precisamos nos surpreender ao encontrá-los, até o momento, menos abalados e abandonados do que quaisquer outros sentimentos pelo progresso da grande revolução espiritual e social dos tempos modernos; nem precisamos supor que os barbarismos aos quais os homens se apegam há mais

³ Segundo Roger Crisp, Mill considerou que alguns aspectos da moral de costume estão bem firmados na promoção do bem estar humano. Elas incluem “princípios secundários”, como o princípio de justiça. No entanto, Mill considerou abomináveis outros aspectos firmados na moral de costume, como a tendência em permitir que se interfira na vida alheia desde que se vise o bem destas pessoas. Em outras palavras, o mero fato de que um certo princípio moral está sendo amplamente aceito não o justifica, ou seja, o costume por si só não o justifica. Roger CRISP. 1997. *On Utilitarianism*, pp. 201-202

tempo sejam menos barbarismos do que aqueles que abandonaram anteriormente”.⁴

Mill argumenta, desse modo, que a noção de desigualdade entre os sexos nada mais é do que um preconceito, ou seja, tal noção encontra-se fundamentada nos sentimentos e nos costumes, e não na razão⁵.

Voltando-se contra seus supostos adversários, Mill argumentou:

“Novamente, em questões práticas, o ônus da prova está supostamente do lado daqueles que estão contra a liberdade; daqueles que defendem alguma restrição ou proibição; qualquer limitação da liberdade geral da ação humana, ou qualquer desqualificação ou disparidade de privilégio afetando uma pessoa ou tipo de pessoas, quando comparada com outras. A suposição a priori está a favor da liberdade e da imparcialidade. Está sendo sustentado que não deve haver qualquer limitação que não seja necessária para o bem geral e que a lei não deve fazer diferença entre pessoas, mas sim, tratar todas as pessoas de maneira igual, exceto nos casos em que a diferença de tratamento seja necessária por razões evidentes, tanto de justiça quanto de política”.⁶

Sobre o trecho transcrito acima, uma pergunta se faz premente: por que a suposição a priori está a favor da liberdade e da imparcialidade? Mill certamente está utilizando um aspecto de sua filosofia moral, que por sinal estará presente em grande parte de suas argumentações em defesa da emancipação feminina, a saber, a sua doutrina dos ingredientes da felicidade. Primeiro devemos salientar que a condição de livre desenvolvimento da personalidade e de justiça entre os sexos, não serão

⁴ John Stuart MILL. *The Subjection of Women*, p. 2.

⁵ Segundo Ana de Miguel ALVAREZ o ensaio de Mill, com o objetivo de persuadir uma audiência decididamente oposta à emancipação da mulher, tem um caráter notavelmente retórico. Por um lado tem o objetivo de persuadir um público que se pressupõe heterogêneo, e por outro lado demonstra a compreensão por parte de Mill de que a razão é uma arma insuficiente na luta contra o preconceito. *In: Elites y Participación Política en la Obra de John Stuart Mill*, pp. 303-304.

⁶ John Stuart MILL. *The Subjection of Women*, p. 2.

consideradas apenas meios para se alcançar um outro fim, como a felicidade. Mas que são condições essenciais da felicidade e do progresso individual e social, ou seja, a liberdade e a justiça não serão consideradas por Mill como meros instrumentos para o alcance da felicidade das mulheres, mas como ingredientes necessários da própria felicidade; não haveria felicidade sem estes ingredientes.

Neste momento devemos ressaltar um aspecto. Mill, em *On Liberty*, elaborou com bastante ênfase, como salientamos no segundo capítulo do presente trabalho, a liberdade como um dos ingredientes da felicidade. Mas nunca havia feito uma defesa tão contundente em relação ao conceito de justiça. Entretanto, em *The Subjection of Women* Mill frequentemente se refere à justiça, atrelada à igualdade, como um ingrediente da felicidade tal qual a liberdade. Nesse sentido, *The Subjection of Women* converte-se em um escrito onde podemos observar alguns refinamentos da filosofia moral de Mill, dentre eles aquele ao qual estamos nos referindo agora: o conceito de justiça, ancorado na igualdade, que por sua vez está vinculado ao conceito de mérito, será concebido como um ingrediente da felicidade, assim como a liberdade. Sendo assim, estaremos, ao longo do trabalho, observando como Mill foi elaborando a defesa da tese de que a suposição *a priori* está a favor da liberdade e da justiça, ou seja, que sem ambas nenhum ser humano, homem ou mulher pode ser feliz.

Entretanto, segundo Mill, em relação ao assunto discutido, o argumento de que a prova deve ser apresentada pelos adversários da igualdade e da liberdade, não produz efeito. As teses segundo as quais *o homem tem direito a mandar e a mulher está naturalmente submetida ao dever da obediência, e o homem possui qualidades para exercer poder, qualidades estas inexistentes na mulher*, não se modificam com bons argumentos. Mill faz, por conseguinte, um apelo para que seus adversários *se entreguem a sua própria razão, e abandonem e desdenhem regras, máximas ou crenças nascidas com elas*. Mill apela para que, na problemática da sujeição da mulher, o costume estabelecido e o sentimento sejam considerados como irracionais; e que em tal assunto o costume e o sentimento partiram não do justo, mas de causas deficientes e de *origem impura e bastarda*.

Mill argumenta que, quando um costume é geral, supomos que tende ou tendeu, em outra época, a um fim louvável. Porém só podemos confirmar a superioridade de um costume sobre outros após a experiência. Imaginemos que após o ensaio de diversas

formas de organização social – o governo do homem sobre a mulher, a igualdade entre os sexos, e qualquer outra forma mista que imaginemos – as pessoas chegaram à conclusão de que a forma de governo que seguramente conduz à felicidade de ambos os sexos é a sujeição total da mulher ao homem. Porém, mesmo se isso tivesse ocorrido, poderíamos acrescentar que o estado de coisas que produziu tal conclusão se modificou:

“Como tantos outros fatos sociais primitivos de grande importância que, subseqüentemente, com o passar dos anos, cessaram de existir”.⁷

3.3. ORIGEM DA DESIGUALDADE: A ESCRAVIDÃO DA MULHER

Mill através de suas análises vai revelando ao longo do ensaio a estrutura da moral vigente em sua época nas relações entre os sexos. Chamamos instituições patriarcais todas aquelas que estão de algum modo ligadas à opressão da mulher. Desse modo, Mill elaborou sua tese sobre a origem de tais instituições, e afirmou que toda opinião favorável ao patriarcado sustenta-se apenas em teorias:

“A adoção deste sistema de desigualdade nunca foi o resultado de uma deliberação, ou de uma reflexão prévia, ou de quaisquer idéias sociais, ou de qualquer noção a respeito daquilo que conduz ao benefício da humanidade ou à boa ordem da sociedade. Ela simplesmente originou-se do fato que, desde o mais remoto crepúsculo da sociedade humana, cada mulher (devido ao valor a ela atribuído pelos homens, combinado com a sua inferioridade em força muscular) foi colocada num estado de servidão a algum homem”.⁸

Mill está argumentando que a desigualdade entre os sexos não é fruto de nenhuma deliberação racional, mas está baseada na irracionalidade. Sem dúvida, além de estar teorizando sobre a gênese do patriarcado, está, assim como entendemos,

⁷ Ibid, p. 5.

⁸ Ibid, p. 5.

buscando desmoralizar qualquer defensor da desigualdade sexual: Como defender um costume, no seio de um ambiente social iluminista que almeja uma convivência social baseada na racionalidade, que guarda sua origem no reino animal? Se a teoria de Mill fosse aceita, quem admitiria a manutenção de um estado de escravidão nas relações entre os sexos? Segundo Mill transcorreram séculos para que alguns pensadores começassem a discutir a legitimidade da escravidão. Tais pensadores focaram suas preocupações na abolição da escravidão masculina, porém nada fizeram para combater a escravidão feminina, que gradualmente foi se alterando para uma forma de escravidão mais branda. Vejamos tal argumentação nas próprias palavras de Mill:

“Em tempos remotos, a grande maioria do sexo masculino era escrava, como também todo o sexo feminino (...) a escravidão masculina foi sendo abolida e a do sexo feminino foi sendo gradualmente mudada para uma forma mais branda de dependência. Mas esta, em sua forma atual não é uma instituição original, estabelecida a partir de considerações de justiça e utilidade social – é o estado primitivo de escravidão que se mantém, através de sucessivas mitigações e modificações ocasionadas pelas mesmas causas”.⁹

3.3.1. A LEI DO MAIS FORTE COMO REGULADORA DA RELAÇÃO DE DESIGUALDADE ENTRE OS SEXOS

Como explicar a manutenção de tal estado de coisas no seio da sociedade inglesa da época? Segundo Mill, embora todos os ingleses vivam em uma das nações mais adiantadas do mundo, onde todos acreditam basear seus costumes na justiça, e que aparentemente a lei do mais forte foi abolida, na prática, tal lei vige nas relações entre os sexos. Os ingleses, assim como os gregos, apesar da escravidão infiltrada em seu seio, acreditam ser um povo livre. Nas palavras de Mill:

⁹ Ibid, p. 5.

*“Desde que não se evidencie sua própria origem, e que não seja levantada uma discussão sobre seu verdadeiro caráter, não será sentida como indo contra a civilização moderna; não mais do que a escravidão doméstica entre os gregos chocava-se com a noção que tinham de si mesmos como um povo livre (...) a desigualdade de direitos entre homens e mulheres não tem qualquer outra origem além da lei do mais forte”.*¹⁰

Iniciada a discussão, ao se buscar a fonte do modelo atual de relação entre os sexos, Mill afirma que a origem da desigualdade encontra-se na *lei do mais forte*. Mas qual seria o histórico do *uso da força* nas relações sociais? Segundo Mill, nos primeiros séculos o uso da força reinava sem discussão e era praticada publicamente. As *considerações, a honra, os bens e a felicidade* de uma classe dependiam sempre de seu poder para se defender e se impor. E quem não obedecia tal sistema era considerado rebelde, insubordinado, culpado de um crime, sendo submetido aos mais cruéis castigos. As antigas repúblicas ofereceram exemplos de algumas associações de pessoas que conviviam sob uma lei que não se baseava na força pura. A lei da força regulava unicamente as relações entre amos e escravos.

*“Embora não fizessem parte da nação, foi nos estados livres que os escravos foram primeiramente reconhecidos como tendo direitos como seres humanos. Os estóicos foram, acredito eu, os primeiros (exceto pelas lei judaicas) que ensinaram, como parte da moral, que os homens estavam comprometidos por obrigações morais a seus escravos. Em teoria, ninguém, depois da ascensão do cristianismo, poderia, novamente, ter ignorado esta crença; nem, depois do crescimento da Igreja Católica, jamais faltaram pessoas para defender esta idéia”.*¹¹

¹⁰ Ibid, p.7.

¹¹ Ibid, pp.8-9.

A igreja, porém, não conseguiu impedir que os nobres cometessem crueldade contra os servos e burgueses. Tais práticas tirânicas continuaram até a Revolução Francesa; entretanto, antes disso, na Inglaterra, as classes democráticas, as mais organizadas do continente, acabaram com as desigualdades por meio de leis igualitárias e instituições livres. Entretanto, mesmo os ingleses, embora tivessem sentimentos hostis para com a escravidão, mantinham há pouco tempo no cerne de sua sociedade esta prática, por exemplo: quarenta anos antes os ingleses podiam manter seres humanos a seus serviços, tinham ainda o direito de vendê-los e comprá-los; em outro exemplo, na metade da América anglo-saxã, quatro anos antes, ainda se praticava a compra e a venda de escravos. Outro exemplo de abuso está relacionado com a *monarquia absoluta*, que ainda existe em alguns lugares da Europa, e possui uma grande demanda de adeptos, inclusive na Inglaterra. O governo despótico interessa apenas a quem exerce o poder, ao contrário do resto da nação que sofre com tal tirania. Esta forma de poder é uma humilhação para todos “exceto para quem ocupa o trono ou espera sucedê-la”. Neste momento Mill lança, com ironia, a seguinte frase:

“Quão diferentes são estes casos em relação ao do poder dos homens sobre as mulheres!”.¹²

Como citamos anteriormente, as barreiras que defendem uma moral patriarcal são muito fortes e dois argumentos se contrapõem à tese de Mill sobre a origem da desigualdade entre os sexos: o argumento da naturalidade do domínio do homem sobre a mulher, e o argumento da sujeição voluntária. O fato é que, ao se adotar como suposto teórico a filosofia moral de Mill, jamais tais argumentos poderiam ser considerados válidos. Sendo assim, Mill buscou refutá-los.

3.3.2. O ARGUMENTO DA NATURALIDADE DO DOMÍNIO DO HOMEM SOBRE A MULHER

¹² Ibid, p. 11.

Ao contrário dos exemplos citados acima, onde uma pequena parcela de pessoas se beneficia do poder sobre outros, nas relações entre os sexos não se trata de uma pequena parcela de pessoas:

*“Qualquer que seja a gratificação de orgulho existente na posse do poder e qualquer que seja o interesse pessoal em seu exercício, não está, neste caso, confinada a uma classe limitada, mas é comum a todo o sexo masculino”.*¹³

Mill está argumentando que os benefícios advindos com o exercício do poder mantêm a necessidade da manutenção de tal poder. Imaginemos quando este poder é exercido em uma escala tão extensa como nas relações entre os sexos, onde metade da população do planeta exerce poder sobre a outra metade. O fato é que a metade que exerce este poder é tão beneficiada, e seus *interesses pessoais* são tão vastos que esta metade será a maior interessada em continuar mantendo o argumento da naturalidade de tal poder. Desse modo, um interlocutor provindo da metade que governa certamente argumentaria que é um erro comparar o governo exercido pelo sexo masculino, com formas de governo injusto, pois a dominação masculina é de ordem natural. Mill se contrapõe a este argumento imediatamente com a pergunta: Qual dominação não parecerá natural para aquele que a exerce? E cita, por conseguinte, alguns exemplos históricos: mentes brilhantes, como por exemplo, a de Aristóteles, consideravam natural a divisão da espécie humana em poucos *amos* ou *senhores* e muitos escravos. Os poucos possuíam em sua *natureza* a liberdade, os muitos, considerados bárbaros, possuíam em sua natureza a escravidão. Os Estados do sul da união americana tinham a mesma teoria, em sua defesa da escravidão, considerando-a natural. Ou seja, os brancos eram por natureza senhores, e os negros eram por natureza incapazes para exercer a liberdade e haviam nascido para a escravidão. Tais noções foram consideradas naturais pelo costume, que geralmente estabelece o que é ou não é natural:

¹³ Ibid, p. 11.

*“Como a sujeição das mulheres em relação aos homens é um costume universal, qualquer desvio disso muito naturalmente parece antinatural”.*¹⁴

Como vemos, Mill observa dois determinantes que explicam o comportamento de se considerar natural o poder do homem sobre a mulher: os benefícios advindos com o poder, e a cegueira que o costume impõe àqueles que estão inseridos no seio de tal costume. De modo que segundo Mill soa, por exemplo, como antinatural para algumas regiões do globo o conhecimento de que quem governa a Inglaterra atualmente é uma rainha. Os ingleses não vêem, tal fato, como antinatural por estarem acostumados a isto. Todavia, consideram antinatural que as mulheres sejam soldados, membros do parlamento, ou ministros.

3.3.3. O ARGUMENTO DA SUJEIÇÃO VOLUNTÁRIA

Outro interlocutor poderá afirmar que a dominação do homem sobre a mulher difere dos demais gêneros de dominação pelo fato de o dominador não empregar a força. Tratar-se-ia de um domínio voluntariamente aceito. As mulheres não se queixam, e de bom grado se submetem.

Mill aponta cinco aspectos que possivelmente se contrapõem a esse argumento: Um primeiro seria empírico, a saber, as mulheres têm aceitado cada vez menos tal dominação. Um número cada vez maior de mulheres tem encaminhado petições ao parlamento pedindo: direito a voto; educação sólida tanto quanto a do homem; e direito a profissões que hoje estão vedadas. Um segundo aspecto estaria filiado a uma educação repressora, a ser observado nas mulheres que se calam:

“Quantas mulheres existem ainda que silenciosamente acalentam aspirações similares, ninguém pode saber; mas existem pistas abundantes de quantas acalentariam essas aspirações, caso não

¹⁴ Ibid, p. 13.

*fossem tão arduamente ensinadas a reprimi-las como sendo contrárias às normas do decoro de seu sexo”.*¹⁵

O terceiro aspecto tem relação com uma denominada *lei política natural*, citada por Mill, ou seja, algumas mulheres se queixam dos maus tratos de seus maridos, porém não vão além de tais queixas:

*“É uma lei política natural que aqueles que estão sob qualquer poder de origem antiga, nunca comecem por se lamentar do poder em si, mas somente do seu exercício opressivo”.*¹⁶

O quarto aspecto tem relação com as conseqüências advindas com a emissão do comportamento de queixar-se das mulheres, tais queixas acarretam mais maus tratos. Para Mill, não é possível manter o poder do homem e proteger a mulher desses abusos. São fatos indissolúveis.

O quinto fator que pode sugerir ser a mulher uma subordinada voluntária tem a ver com um aspecto legal: a lei não protege as mulheres dos maus tratos a que são submetidas. De modo que as mulheres são os únicos indivíduos na sociedade moderna que depois de provado terem sido vítimas de injustiça, terminam sendo entregues ao injusto, no caso o réu (seu marido).

3.4. A EDUCAÇÃO DA MULHER COMO MECANISMO DE MANUTENÇÃO DA SUJEIÇÃO

Abordamos, no segundo capítulo, a importância que Mill atribuiu em sua filosofia moral ao desenvolvimento do caráter para a consecução de agentes morais mais eficientes na promoção da felicidade pessoal e pública. Ou seja, uma pessoa que tivesse desenvolvido um caráter nobre, estaria muito mais apta em ser feliz e em fazer alguém feliz. Quais aspectos do caráter deveriam ser valorizados em uma educação que buscasse priorizar um agente moral concebido pela filosofia moral que Mill defendia?

¹⁵ Ibid, pp. 14 –15.

¹⁶ Ibid, p. 15.

Aspectos que aliassem um desenvolvimento constante dos talentos intelectuais, com vivacidade de espírito e de imaginação, e que desenvolvesse continuamente e em comunhão a capacidade de amar a si mesmo, ao próximo e à humanidade. Isso posto, poderíamos perguntar: como estaria estruturada a educação da mulher em uma sociedade patriarcal? Quais aspectos de caráter estariam sendo moldados na mulher em tal sociedade? Segundo Mill, a educação da mulher em tal sociedade estaria estruturada para servir o opressor, de modo que seus principais objetivos seriam a construção de um caráter totalmente voltado à submissão e à concessão ao controle dos outros. Assim tal caráter desenvolveria os seguintes aspectos: viver para os outros, abnegar-se totalmente de si mesmo, não ter vida própria, e direcionar seu afeto apenas para com o marido ou para com os filhos. Como vemos fica clara a distinção entre os aspectos necessários para a formação de um caráter nobre, e os aspectos construídos em uma sociedade patriarcal. Distinção esta que demonstra como as mulheres da época de Mill estariam longe daquilo que ele consideraria necessário para a consecução da felicidade. Uma outra pergunta a ser feita, neste momento, seria a seguinte: por que a educação da mulher prioriza fundamentalmente que ela apenas vise a consideração apenas do homem com quem ela está casada ou venha a se casar, e que busque o tempo todo se tornar atraente para ele? Mill descreveu três variáveis determinantes: a atração natural entre os sexos, a dependência econômica e legal em relação ao marido, e o fato de que qualquer ambição social a ser almejada por ela dependa apenas da concessão do marido. Vejamos tais argumentos nas próprias palavras de Mill:

“Os senhores das mulheres queriam mais do que simples obediência e voltavam toda a força da educação para alcançarem seus propósitos. Todas as mulheres são criadas desde os seus primeiros anos na crença de que seu ideal de caráter é exatamente o oposto do homem; sem vontade própria e governo por autocontrole, mas sim submissão e concessão ao controle dos outros. Todas as moralidades dizem a elas que é dever das mulheres, e todas as sentimentalidades atuais que é da natureza das mesmas, viver para os outros, abnegar completamente de si mesmas e não ter vida própria a não ser através de seus afetos. E, para seus afetos, referem-se aos únicos que lhes é

*permitido ter – para com os homens aos quais estão ligadas ou para com os filhos, que constituem um elo adicional e irrevogável entre elas e um homem. Quando juntamos três coisas – primeiro, a atração natural entre os sexos opostos; segundo, a dependência total das mulheres em relação aos maridos, qualquer privilégio ou prazer que ela possa ter, sendo um presente dele ou dependendo totalmente da vontade dele; e, finalmente, que o principal objeto de busca humana, a consideração, assim como todos os objetos de ambição social, podem geralmente ser alcançados ou obtidos por ela somente através dele, seria um milagre se o objetivo de ser atraente para o homem não se tornasse o foco principal da educação feminina e da formação do seu caráter”.*¹⁷

No trecho citado acima Mill descreve uma das bases de sua argumentação em favor da emancipação da mulher, que também é uma resposta aos argumentos de que a submissão da mulher é resultado da sua natureza: oposta à do homem, pois a mulher demonstra não ter vontade própria e ser submissa, necessitando do controle alheio, no caso, dos maridos, e que seria, portanto, expressão da sua natureza buscar ser atraente para o seu senhor, o homem. Mill ataca tal argumentação reivindicando que as características citadas acima não são mais que o produto de uma educação, como escrevemos anteriormente, e não expressão de uma natureza feminina, que serve aos interesses de quem detém o poder, no caso, o sexo masculino.¹⁸

Mill faz a seguinte suposição: se fosse concedida aos detentores do poder a possibilidade de elaborar a educação de seus servos, certamente eles alegariam que as distinções entre as classes – amos e servos – são um fato fundamental, inerente à natureza humana. E certamente todos, exceto os pensadores, acreditariam que tal distinção é fundamental. Mas na medida em que paramos para pensar sobre o assunto

¹⁷ Ibid, p. 16.

¹⁸ Esta é a primeira argumentação que Mill elaborou no Ensaio, que faz referência àquilo que alguns comentadores de Mill interpretaram como o *argumento agnóstico*. Ana de Miguel ALVARES o define como o argumento em que Mill afirma que no atual estado de conhecimento humano nada pode ser sabido sobre a natureza da mulher. Principalmente diante da educação misógina a que a mulher está exposta, obtendo como efeito a sua destruição como pessoa autônoma, e que a ensina como sendo seu único fim, a execução do papel de esposa e mãe. In: *Op. Cit*, p. 297.

observamos que a distinção considerada fundamental para a maioria nada mais é que produto do costume. E o costume, por mais universal que seja, não pode servir de parâmetro para sustentar que a mulher deve continuar sendo subjugada pelo homem.

3.5. A CONDIÇÃO DA MULHER E OS PRINCÍPIOS DE JUSTIÇA E LIBERDADE

Segundo Mill, uma das principais características da sociedade moderna é o fato de que o homem não nasce num posto que deverá ocupar por toda a sua vida. Ou seja, o homem é livre para escolher as circunstâncias que considera mais dignas. No passado isto era diferente, as pessoas que nasciam negras eram consideradas escravas até o final de suas vidas e nada podiam fazer contra isto. Hoje os homens têm direitos que os asseguram escolher onde e em que trabalhar.

*“A convicção moderna, fruto de milhares de anos de experiência, é de que aquelas coisas, nas quais o indivíduo é a pessoa diretamente interessada, nunca dão certo, a não ser que sejam deixadas ao seu próprio discernimento; e que qualquer regulação delas pela autoridade, exceto para proteger o direito dos outros é, com certeza, nociva”.*¹⁹

Em nome desta doutrina nega-se a qualquer autoridade o direito de dizer de antemão se certo indivíduo serve ou não serve para tal coisa. Tal presunção jamais se mostra infalível, e esta é uma das razões que demonstram o fato de ser *nociva* qualquer interferência sobre a liberdade individual: em outras palavras, o conhecimento humano é falível.²⁰ Por maior que seja o número de casos bem sucedidos que indiquem aquela

¹⁹ John Stuart MILL. *The Subjection of Women*, p. 18.

²⁰ Esta argumentação ilustra um dos aspectos da argumentação de Mill no segundo capítulo de *On Liberty*. Argumentos utilizados para demonstrar as vantagens que os homens obtiveram com a possibilidade de escolher livremente uma profissão, sendo que pelas limitações do conhecimento humano em questões práticas. Ou seja, o conhecimento sobre os fins adequados às ações humanas não pode

direção, poderá haver um caso que não se enquadre, e assim seria injusto para com esse indivíduo, e prejudicial para a sociedade alçar barreiras em relação à possibilidade de livre escolha, pois, nesse sentido, a sociedade não tira o melhor proveito de cada indivíduo.

Segundo Mill, se o princípio geral da ciência social e política²¹ é verdadeiro, devemos nos ajustar a ele e combater o fato de que haver nascido fêmea, em vez de varão, decide a situação de um ser humano por toda a sua vida.

Exceto o cargo de rei – que pode ser exercido apenas por aquele que pertence à família real – o homem na sociedade atual pode galgar qualquer dignidade ou qualquer posição lucrativa. E o único critério responsável pelo sucesso, deve ser o mérito pessoal.²² Mas com a outra metade da humanidade não ocorre nada disso. O fato de nascer mulher a impede de exercer qualquer cargo público.

*“As deficiências, portanto, às quais as mulheres estão sujeitas pelo mero fato do seu nascimento, são exemplos solitários desse tipo na legislação moderna. Em nenhuma instância exceto essa, que compreende metade da raça humana, as funções sociais mais elevadas estão interditas para qualquer um, por uma fatalidade de nascimento que nenhum esforço e nenhuma mudança nas circunstâncias pode superar”.*²³

atingir o mesmo tipo de certeza, como foi atingido pelas ciências naturais. Logo não se pode dizer com certeza, por exemplo, em qual profissão uma pessoa deve se engajar. Mill em *The Subjection of Women* estende tal argumentação para o sexo feminino.

²¹ Princípio geral da ciência geral e política é como Mill denomina em *The Subjection of Women* o princípio de liberdade definido em *On liberty*.

²² Na visão de Fred R. BERGER, Mill argumenta que a sociedade de sua época fere o princípio de justiça, pois recompensa e vantagem são baseadas no nascimento e não no mérito ou no esforço pessoal. In: *Happiness, Justice and Freedom: The moral and political philosophy of John Stuart Mill*, p. 197. É importante ressaltar neste momento que, segundo Berger, Mill refinou seu conceito de justiça ao longo de *The Subjection of Women* e o relacionou ao conceito de mérito, que por sua vez está ligado ao conceito de igualdade. Berger escreveu: “Este princípio é uma reafirmação do princípio mais básico de Mill sobre o merecimento, o qual, nós vimos, teve um papel central em todas as opiniões dele sobre justiça econômica e política. É um princípio que é crucial para sua teoria sobre igualdade na medida em que provê uma base para afastamentos da igualdade estrita. É importante enfatizar este ponto, já que ele mostra que o ponto de vista de Mill sobre a liberação das mulheres acarretou um complexo de princípios dentro de sua teoria sobre justiça, e não foi baseado somente na sua doutrina sobre liberdade”. In: *Happiness, Justice, and Freedom. The Moral and Political Philosophy of John Stuart Mill* p.198.

²³ John Stuart MILL. *The Subjection of Women*, p. 20.

Mill propõe que o tema da emancipação da mulher seja exposto à discussão, e ventilado pelos princípios de justiça e utilidade:

*“O mínimo que pode ser exigido é que a questão não deva ser considerada como prejudgada por fatos e opiniões existentes, mas aberta à discussão sobre seus méritos, como uma questão de justiça e utilidade: a decisão sobre isto, como sobre qualquer outro arranjo social da humanidade, depende do que uma estimativa iluminada de tendências e conseqüências pode mostrar ser mais vantajoso para a humanidade em geral, sem distinção de sexo”.*²⁴

3.6. O ARGUMENTO AGNÓSTICO

Mill emprega aqui um dos argumentos principais do ensaio, o argumento agnóstico. Tal argumento enfatiza que nada podemos dizer sobre a natureza da mulher, tendo sido esta bastante adulterada por uma sociedade que visa os interesses do sexo masculino. Através de tal argumento Mill busca combater as alegações dos adversários da emancipação da mulher, que descrevem a atual condição feminina como estando em consonância com a verdadeira natureza da mulher. De modo que a natureza da mulher seria distinta da natureza do homem, e as diferenças existentes nas relações sociais entre os sexos nada mais seriam que reflexos da diferença de natureza sexual. Mill escreveu:

*“Nem há qualquer utilidade em dizer que a natureza dos dois sexos adapta-os a suas funções e posições atuais e torna tais naturezas apropriadas a tais funções. Tendo como base o senso comum e a constituição da mente humana, eu nego que alguém saiba, ou possa saber, a natureza dos dois sexos, já que eles apenas foram vistos na sua presente relação, um com o outro”.*²⁵

A questão levantada por Mill é a seguinte: Como podemos ter certeza que determinada característica da mulher, que denominamos como expressão de sua

²⁴ Ibid, p. 21.

²⁵ Ibid, p. 22.

natureza feminina, é de fato expressão de sua natureza? Não seria tal característica efeito da educação ou qualquer outra variável externa? Como podemos discernir, sem possibilidades de erros, entre, por exemplo, efeitos da educação e expressão da natureza? Podemos responder que, segundo Mill, qualquer resposta para cada uma dessas questões iria esbarrar nas limitações dos conhecimentos existentes sobre o tema, até aquele momento. Contudo, pode-se afirmar apenas que o que as pessoas denominam de natureza feminina é produto de influências externas, mais estritamente, o extremo poder exercido pelo homem sobre a mulher:

“O que agora é chamado de natureza da mulher é algo eminentemente artificial – o resultado de repressão forçada em algumas direções, estimulação não natural em outras. Pode-se afirmar, sem escrúpulos, que nenhuma outra classe de dependentes teve seu caráter tão inteiramente distorcido de suas proporções naturais através da sua relação com seus mestres”.²⁶

3.6.1. O QUE O CONHECIMENTO ATUAL NOS INFORMA SOBRE AS DIFERENÇAS ENTRE OS SEXOS?

De modo bastante irônico Mill afirma que os homens, na ignorância de reconhecer sua própria obra, alegam ser esta, produto de sua própria natureza. E que o assunto mais ignorado em seu tempo diz respeito à compreensão das influências que formam o caráter humano. Mesmo, muitas vezes, tendo sido ressaltada as condições extrínsecas, as pessoas tendem a fazer julgamentos alegando tendências naturais. Por exemplo, seguindo a argumentação de Mill: Se o colono Irlandês, não é diligente no trabalho, é considerado, por muita gente, como sendo por natureza vagabundo. O fato de na França as constituições serem violadas ou subvertidas pelas autoridades nomeadas para fazê-las respeitar, é visto como se os franceses não tivessem nascido para ter um governo livre. Se as mulheres, em política, prestam mais atenção aos personagens que às idéias é porque são menos interessadas que os homens no bem geral e nos princípios.

²⁶ Ibid, p. 22.

Segundo Mill, a história nos ensina que a natureza humana é extremamente receptiva e influenciável por causas exteriores. Para qualquer resposta sobre a distinção moral e intelectual entre os sexos devemos analisar um capítulo da psicologia, ou seja, as leis que regulam a influência das circunstâncias sobre o caráter. Destarte, tudo aquilo que é considerado como distinção natural até o momento pode ser explicado através da educação e das condições exteriores. O que é considerado uma distinção natural, não passa de uma distinção artificial. Em geral:

*“Conjecturas são tudo o que pode ser feito no momento; conjecturas mais ou menos prováveis, de acordo com pessoas mais ou menos autorizadas por tal conhecimento, como nós ainda temos das leis de psicologia, quando aplicadas à formação do caráter”.*²⁷

Os médicos e os filósofos têm assinalado diferenças no corpo do homem e da mulher. Mas suas observações a respeito da mente da mulher são como as de qualquer pessoa.

Nem mesmo os maridos podem dizer quem são suas esposas, pois a autoridade vinda do homem e a subordinação da mulher, impedem a amizade e com ela o florescimento da confiança, e da possibilidade de um conhecimento mais seguro um do outro. São dois estranhos vivendo juntos. Qualquer relação onde prevaleça a autoridade, resulta no fato de que o subordinado apenas passa a mostrar seu lado mais dócil e agradável. É o que ocorre geralmente nas relações entre pais e filhos. O pai, por ser autoridade, conhece menos o filho que os amigos. Segundo Mill, para que possamos realmente conhecer o outro, precisamos ser iguais.

A subordinação impede ao homem conhecer uma única mulher. Entretanto, conhecer uma mulher não significa conhecer outra. Conhecer mulheres de uma classe não significa conhecer mulheres de todas as classes. E do mesmo modo, poderíamos conhecer (se fosse possível) as mulheres desse período histórico, e não de outros. Ou seja, não podemos tecer nenhuma consideração decisiva sobre a natureza da mulher.

²⁷ Ibid, p. 24.

Mill menciona o fato de as mulheres envolvidas com literatura apenas escreverem para agradar aos homens. Pensadoras originais são mal recebidas, e ao se atreverem a colocar suas opiniões, são imediatamente coibidas; portanto, não deveria causar estranheza o fato de as mulheres escreverem para agradar os homens, pois se não o fizerem são imediatamente proibidas de escreverem. As mulheres, assim como os homens, devem ter o direito de desenvolver sua criatividade *livremente*. Desse modo poderíamos conhecer um pouco mais sobre a natureza feminina. Não podemos esquecer da tese defendida por Mill em sua filosofia moral: o ser humano se constrói exercendo sua capacidade de escolha autônoma, e na medida que se constrói se descobre. Ou seja, a essência ou a natureza da mulher se revelaria à medida que pudesse exercitar a sua capacidade de escolha autônoma. O problema, segundo Mill, de não se saber qual é a natureza feminina está vinculado ao sistema de dominação masculino, pois tal sistema não permite que as mulheres exercitem sua capacidade de escolha autônoma.

3.6.2. AS MULHERES POSSUEM UMA VOCAÇÃO NATURAL?

Nenhum homem pode fazer afirmações sobre a natureza da mulher, devido às dificuldades já citadas, e se dar ao direito de prescrever às mulheres sua vocação e função social.

*“Não há meios de descobrir o que uma pessoa ou muitas pode fazer, a não ser tentando – e não há meios através dos quais alguém possa descobrir o que deve ser feito ou não, para que outra pessoa alcance a felicidade”.*²⁸

²⁸ Ibid, p. 27. Mill está aplicando ao longo deste capítulo vários argumentos que foram bastante desenvolvidos em *On Liberty*. O trecho citado acima é um claro exemplo. O indivíduo deve ser livre para escolher o modo de vida, ou a profissão que lhe aprouver, sem a interferência alheia, para conseguir alcançar a felicidade. Desse modo, na medida em que o homem impede a mulher de escolher o caminho que deseja, a impede de experimentar livremente para descobrir o que deseja, e desse modo, está obstruindo a possibilidade que ela tem de ser feliz. Pois, ao impedir a livre escolha e a experimentação bloqueia o desenvolvimento. E sabemos que, segundo Mill livre desenvolvimento é um elemento essencial da felicidade.

Eis, portanto, a necessidade de se deixar às mulheres competirem livremente. O exercício da liberdade permitirá que a mulher encontre aquilo que seja mais adequado para si mesma, para aquilo que ela tenha uma inclinação mais natural. Este exercício, segundo Mill, permite um ganho adicional para a humanidade, pois, deste modo:

“(...) as faculdades coletivas dos dois sexos podem ser empregadas por inteiro, tendo como resultado uma soma de grande valor”.²⁹

Podemos observar que Mill está empregando no trecho acima um argumento claramente utilitário. A humanidade obterá como conseqüência da emancipação feminina um aumento na quantidade de pessoas cuidando da maximização da felicidade, e a humanidade ganha com isto. Mas é o utilitarismo do próprio Mill que está em questão, e não o utilitarismo de Bentham. De modo que a soma de grande valor que Mill está se referindo se deve não apenas ao aumento da quantidade de pessoas, mas ao aumento da qualidade das pessoas envolvidas no progresso da humanidade.

A opinião geral dos homens afirma que a vocação natural da mulher reside no matrimônio e no casamento. Mas, segundo Mill, esta opinião geral está equivocada. Com ironia Mill contestou tal opinião:

“É necessário para a sociedade que as mulheres se casem e tenham filhos. Elas não farão isso a não ser que sejam forçadas. Portanto, é necessário forçá-las”.³⁰

O fato de as mulheres não escolherem o casamento se não forem forçadas, deve-se apenas a condição atual do casamento, que oferece poucos atrativos. Cabe à mulher apenas escolher quem será seu senhor ou amo, nada mais. Mill acredita que ao estabelecer um casamento baseado na liberdade e na igualdade tal estado de coisas mudaria.

3.7. O CASAMENTO EM FOCO: AS ANÁLISES E AS PROPOSTAS DE JOHN STUART MILL

²⁹ Ibid, p. 28.

³⁰ Ibid, p. 28.

Neste tópico vamos focar as análises que Mill elaborou sobre a instituição do casamento ou familiar. Mill considerava que o alicerce da sociedade residia no casamento, de modo que uma proposta que visasse uma mudança profunda na sociedade e nas relações entre os sexos, e não estabelecesse alterações profundas em tal instituição estaria condenada à superficialidade e ao fracasso. Sendo assim, Mill dedicou o maior espaço do ensaio para as suas considerações acerca do casamento.

Mill realiza uma severa crítica a estrutura do casamento em uma sociedade baseada na desigualdade entre os sexos. Concebe a família como um agente socializador e, desse modo, responsabiliza em grande parte tal agente pela alta incidência de sentimentos que prejudicam as relações humanas: sentimentos egoístas e não solidários. E o aspecto marcante desta análise de Mill está no fato de que ele afirma que estes sentimentos cimentam e legitimam uma sociedade injusta e baseada em uma suposta diferença.

Utilizando o tom marcadamente persuasivo presente em grande parte de *The Subjection of Women* ele argumenta, que, como o casamento é o destino que a sociedade impõe a mulher, poder-se-ia pensar que tal forma de relação seria uma condição sensivelmente agradável, de modo que as mulheres jamais poderiam lamentar tal destino. Mas isso não é o que ocorre. No casamento reside o único caso atual onde persistem os métodos opressivos e indignos. E isso implica na manutenção, até hoje, do que ocorreu desde o início da história.

A sociedade não oferecia, até o momento em que Mill escreveu, proteção alguma para a mulher casada. Ela não possuía, assim como descrevemos no primeiro capítulo, nenhum direito a adquirir bens, o que a colocava numa situação pior, segundo Mill, se comparadas aos escravos romanos; pois estes tinham direitos a um pequeno pecúlio, para seu uso exclusivo, defendido até certo ponto pela lei. Por exemplo, se a mulher tem uma renda recebida de uma herança, e o marido a retira com violência, não incorre nenhuma pena sobre o marido.³¹

³¹ Roger CRISP ressaltou em sua interpretação de *The Subjection of Women* que Mill acreditava ser possível alcançar, pelo menos, três conseqüências benéficas para as mulheres através da conquista da igualdade nas relações entre os sexos: Primeiro, elas estariam livres dos muitos sofrimentos, alguns deles citados por Mill acima, infligidos pelos maridos às suas esposas. De modo que, uma condição de igualdade, por exemplo, legal, ofereceria a proteção necessária para que as mulheres pudessem se

O homem absorve tudo da relação entre os sexos: direitos, propriedades, e a liberdade de sua mulher. Tudo o que é da mulher é do homem, mas a recíproca não é a mesma. Por conseguinte, Mill retoma a análise da *escravidão* para descrever as variáveis envolvidas na relação marido-esposa³², e argumenta que a condição da esposa é, em larga escala, pior que a condição do escravo:

“(...) nenhum escravo é um escravo na mesma extensão, e no sentido tão completo da palavra, como o é uma esposa”.³³

Mill descreve que em países cristãos a mulher escrava goza de direito moral para recusar favores a seu amo. Porém, não ocorre o mesmo com a esposa. Mesmo que possua extremo ódio, ou aversão profunda ao marido, tem que se submeter à mais ignóbil degradação que um ser humano pode chegar. A mulher, Mill realça com extrema dureza, é apenas um instrumento com função animal para o homem.

Mas qual é a condição legal das esposas? Além do que já foi citado, as esposas não têm direito algum sobre os filhos. Segundo a lei, os filhos são do marido. Somente o pai tem direitos sobre os filhos. Mesmo após a morte do marido, ela terá direito legal sobre os filhos, somente se ele expressamente delegou tal poder. O marido tem direito de privá-la de ver os filhos em caso de separação, de corresponder-se com eles, ou ter qualquer contato. Se abandonar o seu marido, perde o direito a tudo: bens, filhos etc. E se o marido quiser pode, em nome da lei, obrigá-la a voltar a seu lado. Somente uma sentença dos tribunais pode consolidar uma separação. Mas o custo monetário será tão elevado que impossibilita a mulher das classes mais baixas de entrar com recurso.

Diante da situação descrita anteriormente, o que restaria à mulher almejar para a sua vida? Mill defende que se conceda à mulher, pelo menos, a liberdade para escolher

defender dos abusos sofridos; um segundo benefício estaria em uma maior comunhão de interesses, gostos, desejos e inclinações e um conseqüente decréscimo em desacordos dolorosos no relacionamento conjugal. Por fim, o terceiro benefício se encontraria no fato de que a mulheres poderiam desfrutar de uma vida de liberdade racional, no lugar de uma vida de sujeição aos desejos do homem. Pois, a experiência de dirigir a própria vida é um componente central para o bem estar humano. *In: On Utilitarianism*, pp. 211-216.

³² Mary Lyndon SHANLEY escreveu: “Embora as mulheres da classe média vitoriana não fossem claramente sujeitas às condições da escravidão (o mais essencial, nem ela nem seus filhos podiam ser vendidos), Mill escolheu a imagem do escravo para ressaltar a seus leitores que através do casamento, um marido assumia o controle das propriedades e do corpo de sua mulher”. *The Subjection of Women. In: The Cambridge Companion to Mill*, p.402.

³³ John Stuart MILL. *The Subjection of Women*, p. 33.

um bom marido para se casar. À mulher, portanto, caberia o direito de ter várias experiências, até encontrar um marido que considerasse adequado. E, assim, a mulher poderia *escolher com quem se casar e, desse modo, desejar livremente* seu marido, e quando não desejar, ter o pleno direito de dizer não.³⁴ Caso contrário, a escravidão da *mulher permanecerá a pior das escravidões*.

Os defensores de instituições despóticas, como a escravidão, o absolutismo político, e o absolutismo de um pai de família, geralmente buscam exemplos favoráveis. E pintam quadros do tipo: *a ternura da submissão responde à solicitude da autoridade*. É evidente que um governo absoluto exercido por um homem de grande bondade pode produzir alta soma de felicidade. E assim sucede com um chefe de família. Porém, as leis se fazem porque existem também homens maus, e o casamento não foi feito para um certo número de eleitos. Quantas não são as mulheres que sofrem as brutalidades mais atrozes, e juntamente com seus filhos, não podem fazer nada a não ser suportar tais atrocidades? Mesmo após sofrer lesões as mulheres não têm o direito, garantido por lei, ao divórcio. A lei permite a tirania doméstica e licencia o horror cometido por esse regime na família.

Mill afirmou que:

“Seria cansativo repetir os lugares comuns sobre a incapacidade dos homens em geral para o exercício do poder que, depois de séculos de discussões políticas, todos já sabem de cor; entretanto, quase ninguém pensa em aplicar essas máximas ao caso a que melhor se aplicam, ou seja, ao caso do poder, que não é confiado a alguns

³⁴ Segundo Mary Lyndon Shanley a proposta de Mill de um relacionamento baseado no consentimento mútuo entre parceiros é uma das propostas mais radicais do Ensaio. Primeiro porque desmascara a noção que existia na época vitoriana, de que o presumido consentimento das mulheres em se casar era uma promessa livre, e revela ser este comportamento nada menos que o produto de coerção social e da falta de opções significativas. Revela, além disso, que as leis do casamento privavam a mulher de muitos dos poderes normais de adultos autônomos, controlando seus ganhos econômicos, suas participações em contratos, e sua autonomia sobre o próprio corpo para resistir às relações sexuais indesejadas. Ou seja, o radicalismo da proposta de Mill estaria na noção de relacionamento entre pessoas verdadeiramente iguais, capazes de criarem juntos, através da livre discussão e concordância mútua, de modo que exista uma associação onde duas vidas sejam governadas conjuntamente”. *In: Op. Cit.*, p. 404.

*homens, mas oferecido a todo adulto do sexo masculino, desde o mais vil e brutal”.*³⁵

Podemos dizer que Mill, na medida em que está mostrando os malefícios que uma família baseada no modelo de dominação masculino está também criando condições para ir expondo suas propostas. Nesse sentido não haveria outra alternativa para o benefício das mulheres que não outorgasse a elas a liberdade de escolha dos parceiros e o direito ao divórcio. Assim as mulheres estariam livres das atrocidades decorrentes da falta desses direitos: casar-se com uma pessoa com a qual ela em nada se identifica, manter-se em uma relação que ela não tem direito algum de expressar-se, inclusive na educação dos filhos, e se manter, sem nenhuma possibilidade de defesa nem de esquiva em uma relação que muitas vezes implica em suportar agressões. Desse modo, na visão de Mill, as mulheres estariam presas por um laço duplo: elas não eram livres dentro do casamento, e elas não eram também nem um pouco livres para não se casarem se não quisessem.

Segundo Mill, não podemos afirmar, por mais que goze socialmente de boa reputação, que a conduta de um homem, ao exercer um poder absoluto, será boa. E como Mill explicitou anteriormente, a mulher encontra-se legalmente indefesa diante do despotismo do marido. Eis, portanto, a necessidade do direito da mulher ao divórcio.

A família, diante das circunstâncias envolvidas nas relações entre os sexos, é uma escola de egoísmo e de exercício da violência do mais forte sobre o mais fraco:

“Se a família em sua melhor forma é, como freqüentemente se diz que é, uma escola de compreensão, de ternura e de amoroso desprendimento de si mesmo, é também, com maior freqüência, no que se refere ao seu chefe, uma escola de obstinação, de subjugação, de comodismo ilimitado e de um egoísmo refinado e idealizado, em que até o próprio sacrifício é egoísta: posto que o homem não se interessa por sua mulher e seus filhos senão porque são parte de seus interesses e pertences; e posto que a felicidade individual das

³⁵ John Stuart MILL. *The Subjection of Women*, p. 38.

mulheres e dos filhos é sacrificada de todas as formas diante da menor das preferências do homem".³⁶

Poderíamos perguntar neste momento: Quais as influências que uma instituição altamente socializadora, como é a família, baseada em tamanha desigualdade, poderia ter sobre o caráter daqueles que estão envolvidos? Mill responde que as más inclinações da natureza humana tendem a se fortalecer quando existem condições para tal. E nas relações entre os sexos estão presentes as condições ideais para o fortalecimento dessas inclinações. O poder absoluto exercido pelo homem promove o que existe de mais egoísta dentro de si:

"(...) este poder busca e evoca o germe latente do egoísmo nos cantos mais remotos da sua natureza – aviva suas faíscas mais adormecidas e as brasas das cinzas – oferece a ele uma licença para a indulgência daqueles pontos do seu caráter original, que em todas as outras relações, ele acharia necessário esconder e reprimir, e esta repressão, com o tempo, acabaria se tornando uma segunda natureza".³⁷

Como vemos o efeito desmoralizador da sujeição recai em grande parte sobre aquele que exerce o poder, o homem. O fato de exercer um poder inquestionável faz aflorar no homem aquilo que existe nele de mais animal: a partir disto todos os seus desejos e necessidades pessoais devem ser, o tempo todo, sempre satisfeitos. E passa a exercer em sua vida pública o poder absoluto que treina constantemente em casa. Desse modo, o homem se afasta completamente de qualquer possibilidade de desenvolver um espírito democrático. Espírito este, que estaria mais de acordo com uma sociedade moderna.

Por outro lado, qual o efeito do poder absoluto do marido sobre a *sua* esposa? Mill é enfático, tal sistema de relações promove o que há de mais hostil na mulher. Diante do poder tirânico exercido pelo homem, ela reage com represálias e:

³⁶ Ibid, p. 39.

³⁷ Ibid, p. 39.

“Tem meios de fazer a vida de um homem extremamente desconfortável. E se serve disso para que prevaleça sua vontade em casos em que deveria impô-la, e em muitos, nos quais não deveria”.³⁸

O poder que a mulher exerce sobre o homem não substitui a liberdade. Através deste poder, ela consegue obter o que quer, mas não lhe dá meios de conseguir seus direitos legítimos. Por sua vida girar em torno da vida do marido, e todos os seus interesses estarem voltados para a esfera privada, as influências da mulher sobre o marido são, em grande parte, perniciosas.

“Por depositar inteiramente a sua existência na de seu marido; por não ter vontade (ou por persuadi-lo de que não possui) além da vontade dele, em qualquer coisa, relacionada aos sentimentos de ambos, uma mulher pode se gratificar por influenciar e, muito provavelmente, perverter a conduta dele em relação às quais ela é totalmente influenciada por algo pessoal, ou por alguma parcialidade ou preconceito”.³⁹

A mulher foi ensinada que não deveria procurar coisas alheias à esfera privada. Por exemplo, em política ignora o que é o direito, e isso não a preocupa,

“mas ela sabe o que trará dinheiro e convites importantes, o que dará um título a seu marido, uma colocação a seu filho e um bom casamento para sua filha”.⁴⁰

O caráter da mulher é totalmente corrompido em uma família patriarcal. As virtudes que uma mulher poderia desenvolver são destruídas em uma família que se

³⁸ Ibid, p. 39.

³⁹ Ibid, p. 41.

⁴⁰ Ibid, p. 41.

baseia na completa separação entre o público e o privado. A educação da mulher para ser uma abnegada esposa e mãe, ou seja, para ficar confinada na esfera doméstica ou privada, faz com que seus interesses se voltem apenas para as questões que dizem respeito ao mundo privado ou doméstico. De modo que nada do que é público repercute sobre seus anseios ou desejos.

3.7.1. O MÉRITO COMO CRITÉRIO DE IGUALDADE NO CASAMENTO

Seguindo seu estilo de argumentação, Mill, para dar início as suas propostas, constrói mais uma vez a argumentação de um suposto interlocutor, que seria nada mais do que um defensor da instituição patriarcal. Tal interlocutor afirmaria: A família, assim como o Estado, precisa de um governo. Assim, Mill estabelece a condição para contra-argumentar da seguinte forma: não é certo que em uma sociedade voluntária entre duas pessoas, uma destas deva comandar, mais incorreto ainda é a lei determinar quem deve governar.

Neste momento Mill compara o casamento com uma outra forma de associação voluntária: a associação comercial. E faz suposições sobre como seria se a legislação impusesse hierarquia entre os sócios. Mas mesmo assim, se isto ocorresse, seria menos perigoso que o casamento, posto que os sócios teriam a liberdade de se separar quando assim o quisessem.

Entretanto, Mill afirma, há a necessidade de que alguém delibere sobre os negócios todos os dias. Destarte, esse alguém, não precisa ser o varão, nem mesmo apenas um dos integrantes da relação. Cada qual pode ter a direção absoluta de sua parte, e toda alteração deve ter o consentimento de ambos.

“A divisão de direitos, naturalmente, seguiria a divisão de deveres e funções; e isso já é feito por consentimento ou, de qualquer modo,

*não pela lei, mas pelo costume geral, modificado e modificável ao prazer das pessoas interessadas”.*⁴¹

A decisão real sobre os assuntos do casamento deve depender das *atitudes relativas*. O fato de muitas vezes o marido ser mais velho que a esposa, pelo menos até que ambos estejam em uma faixa etária em que a diferença de idade não tenha mais importância, fará com que ele venha a ter quase sempre a preponderância nas discussões. Assim como terá preponderância o cônjuge que for responsável pela subsistência do casal.

*“A desigualdade desta fonte não depende da lei do casamento, mas das condições gerais da sociedade humana, como é agora constituída. A influência da superioridade mental, tanto geral como especial, e de decisão superior de caráter, necessariamente, contará muito”.*⁴²

Segundo Mill, os inimigos da liberdade que dizem serem as mulheres despreparadas para ter direitos, são os mesmos que as elogiam, colocando-as como superior aos homens.

“Se as mulheres são melhores que os homens em alguma coisa, certamente é em auto-sacrifício individual para com aqueles da sua própria família. Mas eu coloco pouca ênfase nisso, já que elas são universalmente ensinadas que são nascidas e criadas para o auto-sacrifício. Acredito que a igualdade de direitos reduziria a auto-abnegação exagerada que é hoje o ideal artificial do caráter feminino, e que uma boa mulher se sacrificaria mais do que o melhor dos homens: mas, por outro lado, os homens seriam muito menos egoístas e se sacrificariam mais do que hoje em dia porque eles não seriam mais ensinados a adorar sua própria vontade como algo tão

⁴¹ Ibid, p. 42.

⁴² Ibid, p. 43.

*grandioso a ponto de ser, na realidade, lei para outro ser racional”.*⁴³

O trecho acima demonstra dois efeitos imediatos que uma condição de igualdade no casamento traria, um sobre a mulher e outro sobre o homem. Tais efeitos se expressariam na redução das influências desmoralizadoras que uma família patriarcal acarreta, de modo que a auto-abnegação exagerada na mulher, e o egoísmo no homem deixariam de ser fortalecidos sob uma condição de igualdade. Segundo Mill, haverá sempre pessoas que não viverão bem num ambiente de igualdade. Pessoas que não conseguem viver sem ter um domínio sobre alguém. Para tais pessoas existe a lei do divórcio, nada as obriga a ter relações com alguém; resta-lhes, portanto, viver sozinhas.

*“A igualdade de pessoas casadas diante da lei não é o único modo pelo qual aquela relação particular pode se tornar consistente com a justiça de ambos os lados, e conduzir à felicidade de ambos (...) mas é o único meio de submeter a vida diária da humanidade, no mais alto sentido, a uma escola de aperfeiçoamento moral. Embora a verdade talvez não venha a ser sentida ou conhecida de maneira geral por muitas gerações ainda, a única escola de sentimento moral genuíno é a sociedade entre iguais”.*⁴⁴

As sociedades menos adiantadas conhecem apenas as relações calcadas na lei do mais forte. Um deve mandar, e o outro deve obedecer. Todos os preceitos morais fazem referência a relações entre senhor e servo. Quanto mais uma sociedade avança em direção ao progresso, mais o controle e a violência tornam-se fatos excepcionais. E o comum passa a ser a sociedade baseada na igualdade. Mill, em seguida, buscou encontrar na história da humanidade exemplos onde imperou a moral da justiça e da igualdade:

⁴³ Ibid, p. 44.

⁴⁴ Ibid, p. 45.

*“Nós tivemos a moral da submissão e a moral do cavalheirismo e da generosidade; agora é chegado o momento da moral da justiça. Sempre que, em épocas anteriores, houve alguma tentativa de uma sociedade de iguais, a Justiça fez valer seus direitos como base da virtude. Foi assim nas repúblicas livres da antigüidade. Mas, mesmo na melhor destas, os iguais se limitaram aos cidadãos masculinos livres; os escravos, as mulheres e os residentes não alforriados ficavam sob a lei da força”.*⁴⁵

Espera-se, segundo Mill, que a sociedade de sua época adote como critério moral fundamental de mediação para as relações humanas, incluindo desse modo as relações entre os sexos, a noção de justiça. Porém, tal noção não se fundaria mais, simplesmente no instinto de autoproteção, mas sim em um modo mais desenvolvido de relacionamento humano:

*“Nós estamos entrando num estado de coisas no qual a justiça será novamente a virtude primeira; baseada como antes na igualdade, mas agora também na associação solidária; tendo suas raízes não mais no instinto dos iguais para a autoproteção, mas numa solidariedade cultivada entre eles, agora sem ninguém ser deixado de fora, mas com uma medida igual sendo estendida a todos”.*⁴⁶

Segundo Mill, a família, como se encontrava em sua época, é uma escola de despotismo, onde as virtudes e os vícios do sistema absolutista encontram alimento abundante. A vida política, ao contrário, é uma escola onde se aprende a igualdade. Entretanto, tal escola tem uma amplitude social muito pequena, não penetra nos costumes e não atinge os sentimentos mais íntimos, enquanto que a família tem um poder de influência inigualável no seio da sociedade:

⁴⁵ Ibid, p. 46.

⁴⁶ Ibid, p. 46.

“A família constituída nas bases da justiça seria a verdadeira escola das virtudes da liberdade. É evidente que isso seja suficiente para tudo mais”.⁴⁷

A família continuará sendo a escola do mando dos pais e da obediência dos filhos. Porém, Mill solicita, ademais, que *seja uma escola de simpatia na igualdade, de vida em comum no amor, em que não está todo o poder de um lado e toda a obediência em outro*. Desse modo se aprenderiam, em tal escola, as virtudes necessárias para as demais associações; e os filhos encontrariam um modelo de sentimentos e conduta (baseados na liberdade e igualdade) que se tornariam naturais e habituais.

3.7.2. DUAS REGRAS PARA EVITAR ABUSOS CONTRA A MULHER NO CASAMENTO

Mill supõe que existam, em sua época, muitos casais – provavelmente a maioria advinda das classes superiores – que vivem segundo as leis da igualdade e da liberdade. Tais pessoas estariam vivendo independentemente das leis baseadas na desigualdade sexual, que até então estavam vigorando. Acreditam que essa forma de relação é habitual na sociedade. Mal sabem que outra classe de pessoas vive de um modo muito diferente, os homens subjugando as mulheres e as mantendo como escravas, infelizmente, sob a tutela das leis atuais. De modo que os critérios adotados por uma classe de pessoas mais adiantadas em termos morais não protegem as mulheres que se encontram inseridas em outra classe.

Mill teceu sua primeira regra para evitar abusos contra as mulheres. Tal regra exerceria a função de proteção dos direitos das mulheres pertencentes às classes menos privilegiadas, de modo que afirma o seguinte: todos os bens que pertencem ao marido e todos os bens que pertencem à mulher antes do matrimônio, deverão permanecer sob o poder de cada um após o matrimônio. O que não impediria marido e mulher de unirem-se por meio de um pacto, a fim de conservar seus bens para seus filhos. No entanto, tal pacto apenas ocorreria com a anuência de ambos.

A segunda regra refere-se à seguinte condição: quando o sustento da família decorre do salário adquirido com o trabalho, a melhor divisão é a seguinte: o homem

⁴⁷ Ibid, p. 47.

ganha o sustento e a mulher cuida do lar e dos filhos. Mill expõe em seguida a sua tese, e as razões que o fizeram defendê-la:

*“Quando o sustento da família depende não da propriedade, mas dos ganhos, a meu ver, a divisão mais conveniente do trabalho entre o casal, é aquela em que o homem ganha o sustento e a mulher toma conta das despesas domésticas. Se, além do sofrimento físico do parto e de toda a responsabilidade de criá-las e educá-las nos seus primeiros anos, a mulher encarregar-se da aplicação econômica cuidadosa do dinheiro do marido para o conforto geral da família; ela não apenas assume a sua justa parte, mas usualmente a parte maior do trabalho físico e mental exigido para uma existência em união. Se ela assumir algo mais, isso raramente a livra do resto; apenas a impede de desempenhar o trabalho de maneira adequada. O cuidado que ela deixa de ter com os filhos e com a casa, ninguém mais se habilita a ter; aquelas crianças que não morrem, crescem da melhor maneira que puderem e o gerenciamento da casa, provavelmente, estará tão prejudicado que, até do ponto de vista econômico, o salário que a mulher receber, será um prejuízo diante disso tudo. Em um estado de coisas desse tipo, não é creio eu, um costume desejável que a mulher contribua com o seu trabalho para o orçamento da família”.*⁴⁸

Não se deseje, desse modo, segundo Mill, que em uma justa divisão de trabalho, a mulher deva contribuir com sua atividade remunerada para o sustento da família. Isto poderia produzir abusos, pois o homem poderia obrigar a mulher a trabalhar enquanto

⁴⁸ Ibid, p. 50. Mary Lyndon SHANLEY sustentou que apesar das denúncias, bastante severas, sobre a posição das mulheres dentro do casamento, Mill foi um defensor da noção conservadora (especificada no trecho descrito acima) de que uma vez casadas as mulheres deviam ser responsáveis unicamente pelo cuidado da casa e dos filhos, e os homens pelo sustento da família. Pois o sexo feminino seria o único com vocação para ocupar os afazeres domésticos. Segundo Shanley, Mill não sugeriu alterações nos arranjos domésticos vigentes por acreditar que a igualdade de oportunidades na vida pública resolveria o desequilíbrio de poder dentro do casamento. No entanto, tal análise falha por não visualizar que a responsabilidade exclusiva das mulheres pelas tarefas domésticas era em si um impedimento para sua entrada na vida pública. *The Subjection of Women. In: The Cambridge Companion to Mill*, p. 404.

ele ficaria sem fazer nada. E ela poderia buscar o trabalho apenas para agradar ao seu dono. Eventos que numa relação baseada na justiça e na igualdade não ocorreriam.

O raciocínio de Mill é o seguinte: Quando uma mulher se casa, escolhe com isto, a direção de um lar e a educação de uma família como objetivo principal de seus esforços durante os anos de vida necessários para o cumprimento dessa tarefa, e renuncia a toda ocupação incompatível com tal tarefa. Esta é a regra geral, que deve deixar espaço aos casos particulares. Ou seja, nada deve impedir a mulher de seguir uma vocação, desde que não altere suas funções dentro da casa, se esta foi sua escolha. E tudo isto pode ser feito sem intervenção alguma da lei.

3.8. A DEFESA DA IGUALDADE DE COMPETIÇÃO ENTRE OS SEXOS PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS PÚBLICOS

Mill inicia o terceiro capítulo argumentando que o princípio de igualdade entre o homem e a mulher na família carrega consigo uma conseqüência, ou seja, a admissão das mulheres em funções e ocupações que até o momento foram privilégios exclusivos dos homens. Aqueles que consideram as mulheres incapazes para exercer tais ocupações têm como objetivo mantê-las em estado de subordinação,

“(...) porque o sexo masculino em geral não consegue ainda tolerar a idéia de viver com um igual”.⁴⁹

Do contrário, qualquer pessoa reconheceria a injustiça existente na exclusão de metade da raça humana de maior parte das ocupações lucrativas, e de praticamente toda posição profissional elevada.

Nos séculos XVI e XVII a justificativa para o argumento da incapacidade legal das mulheres usava como defesa referências a supostos *interesses da sociedade*, que, segundo Mill, era nada mais que o interesse de metade da sociedade, ou seja, o interesse dos homens. Contudo, em sua época a suposta incapacidade das mulheres vinculava-se ao argumento hipócrita de que ao aspirarem postos públicos na sociedade, elas sairiam do verdadeiro caminho da felicidade. Tal alegação demonstra claramente a crença de

⁴⁹ John Stuart MILL. *The Subjection of Women*, p. 53.

que a mulher por ser inferior ao homem não tem capacidade para exercer certas ocupações, e por isso, ao exercê-las estariam trilhando o caminho da infelicidade. Entretanto, para sustentar tal crença, seria necessário provar que nenhuma mulher é adequada para exercer estas funções, e que as mulheres mais eminentes são inferiores em mérito intelectual ao homem mais tosco a quem, até o momento, tais funções foram confiadas. Se houvesse um concurso público não haveria por que temer a possibilidade de tais funções ficarem nas mãos de mulheres inferiores aos homens medianos. Poderia ocorrer apenas que menos mulheres que homens exercessem tais cargos, “(...) *o que certamente ocorreria, porque a maioria das mulheres preferiria, provavelmente, a única função em que ninguém pode competir com elas*”⁵⁰, a profissão de mãe.

A injustiça contra a mulher não causa dano apenas a ela própria, mas também a todos os seres humanos que poderiam desfrutar de seus serviços. Além disso, devemos levar em conta que haveria um aumento da motivação do homem, com a inserção da mulher no mercado de trabalho. Entretanto, Mill questiona:

*“(...) mesmo se nós pudéssemos prescindir da soma das faculdades femininas, como conciliar a justiça com a recusa da parte legítima de honra e distinção que cabe às mulheres, ou com a negação do direito moral igual de todos os seres humanos de escolher sua ocupação (exceto as que causem dano a outros) de acordo com suas próprias preferências, por sua conta e risco?”*⁵¹

⁵⁰ Ibid, p.54.

⁵¹ Ibid, p. 55. Mill está utilizando nesta argumentação o que Ana de Miguel ALVAREZ denominou como: *Argumento da Universalização da Natureza Humana*. Através de tal argumento Mill defende que aquilo que é certo e verdadeiro a respeito da natureza e da felicidade do homem, também é certo e verdadeiro sobre a natureza e felicidade da mulher. De modo que ao reivindicar a autonomia como condição necessária para o desenvolvimento da vida humana, Mill propõe as bases para um feminismo radical, pois para possibilitar o acesso de todas as mulheres a uma vida de autêntica autonomia exigiria uma transformação completa de toda a sociedade. No trecho descrito acima, Mill escreve sobre o *igual direito moral de todos os seres humanos de escolher sua ocupação*; segundo ALVAREZ, Mill acredita que a capacidade de escolher a própria vida se concretiza especialmente na vocação, deriva disso a importância da escolha do trabalho como elemento essencial da individualidade e felicidade humanas. Mill estaria, nesse sentido, utilizando uma: “(...) *linguagem dos direitos humanos, que lhe permite falar de um igual direito moral de todos os seres humanos de escolher seu trabalho de acordo com suas próprias preferências. Para Mill, realizar com agrado o trabalho habitual é uma condição de uma vida feliz (...) Porém se passamos para a situação da mulher vemos que esta, em função da educação, do costume e da lei, tem expressamente proibida a busca de sua vocação*”. In: *Op. Cit*, p. 308.

Mill enfatiza mais uma vez que os argumentos utilizados em defesa da ocupação de cargos públicos por mulheres devem ser os mesmos que servem para defesa dos direitos dos homens a exercerem tais cargos. Se a ocupação destes cargos for vedada às mulheres supostamente incapazes de os exercerem, também deverão ser vedados aos homens incapazes. E, da mesma maneira, cabe a mulher provar que tem capacidade para exercer a profissão que escolheu, assim como cabe ao homem a mesma provação.

3.9. OS ARGUMENTOS EMPÍRICOS

Mill, neste ponto, passou a direcionar argumentos empíricos⁵² contra qualquer afirmação sobre a suposta inferioridade da mulher para a ocupação de cargos públicos. Mill alega que, se há alguma diferença entre os sexos, ela é apenas resultado da educação, e não de uma condição psicológica intrínseca, uma educação que privilegia apenas o homem para as questões públicas. Mas a experiência prova que as mulheres são capazes de exercer cargos públicos:

⁵² Serão denominados como *argumentos empíricos* os argumentos que Mill utilizará, em sua defesa da emancipação da mulher, a descrição de características das mulheres de sua época. De modo que tais características demonstrariam que as mulheres não são inferiores aos homens. No entanto esta classe de argumentos foi alvo das críticas mais contundentes direcionadas ao ensaio de Mill. A principal crítica referiu-se à suposta contradição entre o argumento agnóstico (quando Mill afirma que nada pode ser conhecido sobre a natureza da mulher, haja visto que sua natureza foi deturpada pelas condições sociais às quais ela esteve exposta até aquele momento) e o argumento empírico. Estas críticas podem ser encontradas em: Roger CRISP. 1997. *On Utilitarianism*, 208-211; Mary Lyndon Shanley, *Op. Cit*, 400-405; Ann P. Robson e John M. Robson. 1994. Introduction. In: *Sexual Equality: Writings by J.S. Mill, Harriet T. Mill, and Helen Taylor*, pp. xxxii-xxxiv); ou seja, como Mill poderia em um primeiro momento alertar sobre a impossibilidade de tecer qualquer consideração sobre o que seriam as mulheres e o que as diferenciariam dos homens, e depois tecer uma lista de características existentes em algumas personalidades femininas da história que demonstrariam a existência de distinções, por exemplo, de caráter psicológico entre os sexos? Segundo Roger CRISP tal contradição no ensaio é um sinal de que Mill sucumbiu ao poder da ideologia patriarcal no decorrer de sua argumentação. In: *Op. Cit*, p.210. Entretanto, Suzan M. OKIN afirma não ver contradição ou inconsistência no uso que Mill fez do argumento agnóstico e do argumento empírico. Pois Mill defende através do argumento agnóstico, que ninguém pode alegar que determinada característica da mulher é a manifestação de sua natureza, e subsequentemente Mill não usa evidências empíricas para fazer afirmações de natureza, mas apenas para demonstrar que tais personalidades femininas demonstraram no decorrer da história, por exemplo, talentos políticos. In: *Op. Cit*, p. xii. Segundo Ana de Miguel ALVAREZ, Mill fez uso do argumento empírico, embora incorrendo em contradições de ordem lógica com o argumento agnóstico, devido ao caráter retórico de seu ensaio (Mill alertou logo no início do Ensaio que estaria lutando contra sentimentos arraigados, e não contra a razão), desse modo, seus argumentos tem como principal objeto persuadir um público profundamente hostil ao tema. De modo que a razão é uma arma insuficiente na luta contra o preconceito. Eis a função principal do argumento empírico, ser persuasivo: “E de nosso ponto de vista, as explicações que Mill oferece sobre o porquê as mulheres não têm se destacado nas ciências e nas artes são excepcionalmente penetrantes”. In: *Op. Cit*, p.302.

*“(...) é certo que uma mulher pode ser uma rainha Elizabeth, ou uma Deborah, ou uma Joana D’Arc, uma vez que isso não é inferência, mas fato (...) Porém a rainha Elizabeth e a rainha Vitória, se não tivessem herdado o trono, não teriam podido exercer a mais ínfima função política, no que a primeira se igualou aos grandes”.*⁵³

A experiência mostra que levando em consideração o reduzido número de rainhas em comparação com o número de reis, em média as mulheres demonstram mais competência para governar do que os homens. E as qualidades demonstradas por tais mulheres são opostas ao que convencionalmente se atribui ao caráter feminino; destacaram-se tanto pela firmeza e vigor em reger o Estado, como por sua inteligência e diplomacia. Segundo Mill, as mulheres, além de serem mais aptas para o trono que os homens, possuem mais qualidades também para exercerem as funções de primeiro ministro. Pois o principal ofício de primeiro ministro, não é o de governar em pessoa, mas de encontrar o sujeito mais apto para reger as diferentes seções dos negócios públicos.

*“O ‘insight’ mais rápido sobre o caráter de um indivíduo, que é um dos pontos admitidos de superioridade das mulheres sobre os homens, deve certamente fazer delas, como nenhuma outra paridade de qualificações em outros aspectos, mais aptas do que os homens naquela escolha de instrumentos, que é quase que o mais importante ponto para qualquer um que tenha que lidar com o governo da humanidade”.*⁵⁴

Se observarmos a história e a vida cotidiana, veremos que as atitudes gerais das mulheres levam-nas a dominar as questões de ordem prática.

⁵³ John Stuart MILL. *Op. Cit*, pp. 57 –58.

⁵⁴ *Ibid*, p. 60.

*“Consideremos a natureza especial das capacidades mentais mais características de uma mulher de talento. Essas capacidades são todas de um tipo que capacitam as mulheres para a prática, e fazem com que elas tendam para isso”.*⁵⁵

A mulher tem em si, muito desenvolvida, as capacidades intuitivas, o que as fazem aptas para reconhecer as verdades gerais:

*“Pois aquilo que é denominado como sua sagacidade intuitiva torna as mulheres peculiarmente aptas para reunir tais verdades gerais, que podem ser coletadas pelo seu recurso individual de observação”.*⁵⁶

Mill foi estabelecendo diferenças existentes entre o homem e a mulher. Por exemplo, ao comentar que os homens de grande cultura estão fadados a não compreender os fatos que vêem e tocam, e a não interpretá-los como são na realidade. Vejamos outros exemplos de diferenças descritas pelo próprio Mill:

“Poucas vezes a mulher se deixará distrair por uma abstração. A tendência habitual de sua mente para ocupar-se melhor de cada coisa isoladamente do que em grupos, e (o que está diretamente relacionado a isso) o seu mais vívido interesse nos sentimentos atuais das pessoas, faz com que a mulher considere em primeiro lugar, em qualquer coisa que tenha que ser aplicada à prática, de que modo as pessoas serão afetadas por isso – essas duas coisas fazem com que seja extremamente improvável, que a mulher acredite em qualquer especulação que perca de vista o indivíduo, e de que lide com as coisas como se existissem para o benefício de alguma entidade imaginária, alguma mera criação da mente, não esclarecida dentro dos sentimentos humanos. Os pensamentos das mulheres são, assim,

⁵⁵ Ibid, p. 61.

⁵⁶ Ibid, p. 62.

*tão úteis em dar realidade àqueles dos homens pensantes, quanto os pensamentos dos homens ao darem amplitude e grandeza àqueles das mulheres. Em profundidade, diferentemente de em amplitude, eu duvido muito que, mesmo agora, as mulheres, comparadas aos homens, estejam em alguma desvantagem.*⁵⁷

Mill descreveu, ainda, que outra característica empírica que demonstra a distinção entre os sexos, encontra-se no fato de que as mulheres estão menos dispostas a acreditar no erro comum que os homens cometem, ao aceitarem regras que não são aplicáveis. Além disso, as mulheres têm uma maior prontidão e vivacidade para a resolução de problemas que o homem. Mill então pergunta: Acaso o predomínio desta qualidade não faz as mulheres mais aptas para os negócios?

*“Não tenho a menor sombra de dúvida que elas se desempenhariam com perfeição, caso sua educação fosse adaptada para corrigir ao invés de para agravar as fraquezas inerentes ao temperamento delas”.*⁵⁸

Para Mill a mulher possui um vigor de pensamento maior que o homem. Ela passa de um assunto de meditação para outro sem se cansar. Esta versatilidade: *“Talvez derive da natureza. Mas certamente deriva de seu treinamento e educação”.*⁵⁹ O pensamento da mulher não permite a ociosidade, diferentemente do homem, que dorme diante daquilo que não considera vital.

Algumas pessoas afirmam que a anatomia demonstra que o homem tem capacidade mental maior que a mulher, e seu cérebro é maior. Segundo Mill, esta afirmação é discutível. Nada se provou, até o momento, que o cérebro da fêmea é menor que a do macho. Porém, mesmo que o volume do cérebro seja maior, pode não significar nada intelectualmente. Ou seja, o volume do cérebro pode ser totalmente desvinculado de sua função.

⁵⁷ Ibid, p. 63.

⁵⁸ Ibid, p. 68.

⁵⁹ Ibid, p. 68.

As idéias referentes à natureza da mulher que se formaram através de generalizações empíricas construídas sem espírito filosófico, são tão superficiais que variam de país para país. Os orientais acreditam que as mulheres são voluptuosas, já os ingleses, que são frias; os franceses acreditam que as mulheres são inconstantes, por outro lado, os ingleses acreditam que elas são mais constantes que os homens, e que, ao contrário dos franceses acreditam que as mulheres são mais escravas da opinião pública.

De modo geral, os ingleses encontram-se em uma situação mais difícil que outros povos, não somente para o conhecimento da natureza das mulheres, mas também para o conhecimento da natureza dos homens:

“Isso pode ser enfatizado pelo modo como os ingleses estão em circunstâncias peculiarmente desfavoráveis para tentar julgar o que é e o que não é natural, não meramente para as mulheres, mas para os homens, ou para todos os seres humanos, pelo menos se tiverem apenas a experiência inglesa como base: porque não há outro lugar onde a natureza humana se mostre tão distante da sua forma original”.⁶⁰

Segundo Mill, os ingleses estão ocupando um lugar desfavorável para o conhecimento da natureza humana pelo fato de eles agirem e sentirem, em grande parte, através das regras. E as regras impõem-se à natureza, mascarando-a. Embora em outros países a opinião oficial e as regras possam preponderar, as tendências de cada indivíduo perseveram e permanecem firmes, favorecendo, por conseguinte, que estes povos saibam mais sobre a natureza humana que os ingleses.

Mill, mais uma vez, afirma a impossibilidade de se conhecer as diferenças de natureza entre homem e mulher. Porém expõe que isso não nos impede de fazer conjecturas⁶¹:

⁶⁰ Ibid, p. 71.

⁶¹ Mill, neste momento, está tecendo argumentos que foram elaborados em seu projeto de ciência denominado etologia. Tal ciência tinha como objetivo estudar as influências externas sobre o caráter humano. John Stuart Mill. *A Lógica das Ciências Morais*, pp. 59-72. Mill utilizou sua etologia, em *Subjection of Women*, para descrever o caráter feminino de sua época, resultante das influências (externas) de uma sociedade notadamente misógina; de modo que os argumentos empíricos seriam os produtos de uma observação etológica.

“Afirmar que não se pode saber quanto das outras diferenças mentais existentes entre homens e mulheres é natural e quanto é artificial; se é que existem mesmo quaisquer diferenças naturais; ou, supondo que sejam retiradas todas as causas artificiais de diferença, que caráter natural seria revelado. Eu não estou inclinado a tentar o que já expressei como impossível: mas a dúvida não proíbe conjecturas e, onde a certeza é inatingível, talvez ainda haja meios de se chegar a algum grau de probabilidade. O primeiro ponto, a origem das diferenças de fato observadas, é mais acessível à especulação, e tentarei abordá-lo pelo único caminho através do qual ele pode ser alcançado: rastreando as conseqüências mentais das influências externas. Nós não podemos isolar um ser humano das circunstâncias de sua condição, de forma a assegurar experimentalmente o que ele teria sido pela natureza; mas podemos considerar o que ele é e quais têm sido suas circunstâncias, e se um teria sido capaz de produzir a outra.”⁶²

Segundo Mill, os *escravagistas* acreditam que a ausência de produção feminina em filosofia, ciência e arte, são um indício da inferioridade da mulher. Vejamos, pois, argumenta Mill, se as mulheres são incapazes por natureza de produzirem obras primas. Todos sabemos da vocação da mulher para a literatura, e para a poesia. Durante a história temos vários exemplos. Na Grécia, Safo, Myrtes e Corina estavam à altura de Píndaro. Embora Aspásia não tenha deixado nada escrito, todos sabemos que Sócrates recebeu dela lições muito proveitosas.

Alguns críticos fazem observações em relação à falta de originalidade nos escritos filosóficos das mulheres. Mill afirmou que isto se deve ao fato de que quando as mulheres tiveram a oportunidade de escrever, as grandes edificações filosóficas já tinham sido feitas por homens. O que dificulta muito a possibilidade de ser original. Além disso, a originalidade se consegue apenas após um sólido estudo dos pensamentos

⁶² John Stuart MILL, *The Subjection of Women*, p. 73.

anteriores. Entretanto, não está incluído na educação das mulheres o estudo aprofundado de línguas, de filosofia clássica e história.

Como toda literatura é masculina, a influência sobre qualquer mulher que escreva hoje será masculina. Será necessário muito mais tempo com mulheres tendo a oportunidade de escrever para que possamos traçar uma linha de uma literatura feminina, com uma mulher influenciando a outra, e assim desliga-se do laço masculino.

Alguns dizem que as mulheres, embora desde crianças tenham contato com as artes, não desenvolvem nenhuma originalidade. Ora, as mulheres aprendem as artes apenas para executar e nunca para criar. Enquanto que os homens aprendem para sobreviver comercialmente através de suas composições. E estas situações distintas exercem uma influência decisiva no resultado, e na qualidade da obra.

A quantidade de mulheres na Alemanha e na Itália (países que têm produzido gênios musicais) que praticam a arte da música é muito inferior ao número de homens. Centenas ou milhares de homens, e só algumas dezenas de mulheres. De tamanha quantidade de homens produziram-se, nos últimos três séculos, cinquenta compositores importantes do sexo masculino, e o que é de se esperar, nenhuma mulher.

Uma outra explicação, segundo Mill, para ausência de mulheres nas artes, deve-se às obrigações da mulher na vida doméstica, que toma todo o seu tempo e não deixa espaço para outros afazeres. Além disso, há ainda, a exigência social constante exercida sobre a mulher para que seja agradável o tempo todo. Tais deveres sociais impedem qualquer envolvimento mais profundo, por exemplo, com a filosofia, ou a arte. E sabemos que tais disciplinas exigem dedicação integral para a aquisição de maior destreza.

Outro aspecto que impede o sucesso da mulher nas artes está no fato de que a mulher por natureza ou por causas artificiais, raras vezes sente a ânsia da celebridade, aspecto essencial para o grande artista. Isto se dá ou por causas artificiais ou naturais, mas Mill acredita dever-se a causas artificiais:

“Pois bem, seja a causa natural ou artificial, as mulheres raramente têm essa ânsia pela fama. A ambição delas geralmente está confinada a um território mais limitado. A influência que procuram é sobre aqueles que as rodeiam. O desejo delas é de ser queridas, amadas ou

*admiradas por aqueles que lhes estão próximos; e a proficiência em conhecimento, artes e realizações, que é suficiente para isso, quase sempre as satisfaz. Essa é uma característica de caráter, que não pode ser deixada de lado ao se julgar as mulheres. Eu não acredito de modo algum que isto é inerente à mulher (...) É apenas o resultado natural de suas circunstâncias.*⁶³

Mill ressalta, ainda, que as mulheres não têm muita ambição e geralmente se interessam pelos problemas mais próximos e imediatos:

*“Além disso, como seria possível que os interesses da mulher não estivessem totalmente concentrados nas impressões que ela causa sobre aqueles que participam da sua vida diária, quando a sociedade ordenou que todos os seus deveres devem estar voltados para eles e planejou para que todo o seu conforto dependa dos mesmos?”*⁶⁴

A mulher só pode gozar de reputação pública se for através de seu marido ou de um parente próximo do sexo masculino. E tende a perder a consideração de suas amigas ou relações próximas se almeja algo mais.

*“Quem quer que seja minimamente capaz de estimar a influência sobre a mente, de toda uma posição doméstica e social, e do hábito de uma vida inteira, deve facilmente reconhecer nesta influência uma explicação completa de quase todas as aparentes diferenças entre homens e mulheres, incluindo todas aquelas que implicam alguma inferioridade”.*⁶⁵

⁶³ Ibid, p. 81.

⁶⁴ Ibid, p. 82.

⁶⁵ Ibid, p. 82.

Segundo a opinião geral, a mulher é moralmente superior ao homem. Para Mill, a influência corruptível do poder é a única verdade que comprova a superioridade moral das mulheres, pois a servidão corrompe menos o escravo que o senhor.

Mill descreve que a educação recebida pela mulher tende a ensiná-la o sentimento de que não tem deveres a cumprir, senão com sua família, e especialmente com indivíduos do sexo masculino, e que os únicos interesses que deve cultivar são para com o pai, o marido, o irmão, e os filhos, ao passo que os grandes interesses coletivos e os altos fins da moral, não existem na educação feminina.

Se as mulheres hoje não lamentam a servidão a que estão submetidas, é natural, pois os escravos geralmente não maldizem seus senhores. Mas se as mulheres não reclamam de seus maridos, reclamam do marido de suas amigas, pois deste modo não incorrem em punição.

Mill argumenta ainda que em sua época vem ocorrendo um aumento considerável de mulheres que têm participado de movimentos em favor de sua emancipação. Entretanto, para que ocorra um aumento decisivo da participação das mulheres no movimento que visa sua emancipação, há a necessidade de um envolvimento ativo dos homens :

*“Não se pode esperar que as próprias mulheres se dediquem à emancipação das mulheres, até que os homens, em número considerável, estejam preparados para se juntar a elas neste empreendimento”.*⁶⁶

3.10. OS BENEFÍCIOS PARA A HUMANIDADE ADVINDOS DA EMANCIPAÇÃO FEMININA

Mill inicia o quarto capítulo descrevendo questões que um suposto adversário poderia fazer neste momento: Quais benefícios podemos esperar das mudanças que pretendes introduzir em nossos costumes e em nossas instituições? O que a humanidade ganhará com a liberdade da mulher?

⁶⁶ Ibid, p. 84.

As mulheres serão as primeiras beneficiadas através da sua própria emancipação. Os sofrimentos ou danos causados às mulheres, principalmente as que são obrigadas a viver com homens maus, é fato notório. Concluída a emancipação, as mulheres estariam livres de tais sofrimentos.

Como vemos, a lei da servidão no matrimônio contradiz todos os princípios fundamentais da sociedade moderna. Em conjunto com a escravidão dos negros, já abolida, é a única manifestação atual de sujeição de “um membro da humanidade”, na plenitude de suas faculdades intelectuais, entregue para servir a um outro sujeito.

Através da supressão de toda incapacidade legal da mulher e do reconhecimento da igualdade entre os sexos no que diz respeito aos direitos de cidadania, de admissão de todos os empregos honrosos e da educação e preparação adequada para estes empregos, uma outra vantagem advinda da emancipação da mulher seria, portanto, o fortalecimento da justiça na sociedade pois,

*“Todas as inclinações egoístas, a auto-adoração, a auto-preferência injusta, que existem entre a humanidade, têm origem e se enraízam, extraindo seu principal alimento da constituição atual da relação entre homens e mulheres”.*⁶⁷

3.10.1. A INFLUÊNCIA BENÉFICA DA EMANCIPAÇÃO FEMININA SOBRE O CARÁTER DO HOMEM

Uma justiça baseada em supostas distinções entre os sexos, e não no mérito, implicará em graves conseqüências sobre a formação da personalidade de um homem:

“Pense no que significa para um garoto chegar à idade adulta com a crença de que, sem nenhum mérito ou esforço próprio, mesmo que seja o mais frívolo e vazio ou o mais ignorante e parvo dos homens, pelo mero fato de ter nascido homem, é por direito superior a toda e qualquer mulher, que compreende metade da raça humana: incluindo

⁶⁷ Ibid, p. 86.

*provavelmente algumas cuja real superioridade ele tem a oportunidade de constatar todos os dias ou a toda hora”.*⁶⁸

Tal criança continuará crendo que essa mulher não é e nem pode ser igual em capacidade e em juízo, e que ele tem o direito de comandá-la e obrigá-la a obedecer. Embora os jovens masculinos bem educados, aprendam a respeitar o pai e a mãe do mesmo modo e a serem extremamente cordiais para com as mulheres em geral, quando crescem e se tornam adultos, ao almejam o casamento, a influência da desigualdade entre homens e mulheres ganha corpo, e eles demonstram freqüentemente a sua suposta superioridade.

Mill, por conseguinte, pergunta: A educação, em que cada varão é um rei de direito divino ou um nobre que manda em seus vassalos, corrompe moralmente o homem?

A injustiça entre sexos na família corrompe o caráter do homem. Aqueles que gozam de privilégios, sem mérito, sobre metade da humanidade desenvolve as seguintes características: tendência ao orgulho da pior espécie; tendência a pisar em seu semelhante (produto do exercício da autoridade em casa). Eis, portanto, a *influência desmoralizadora* da injustiça, existente nas relações entre os sexos, sobre o homem. E a supressão de tais desigualdades teria um efeito benéfico direto sobre a formação do caráter do homem.

Mill afirmou que, no mundo moderno, a única fonte que fornece o direito a uma pessoa de exercer o poder sobre outra encontra-se no mérito:

*“O princípio do movimento moderno em moral e política afirma que a conduta, e somente a conduta, autoriza ao respeito: não importa o que os homens são, mas sim o que eles fazem; isso é o que constitui o seu direito à consideração pública; e acima de tudo é o mérito, e não o nascimento, que legitima alguém a reivindicar o exercício do poder e da autoridade”.*⁶⁹

⁶⁸ Ibid, pp. 86–87.

⁶⁹ Ibid, pp. 88 – 89.

3.10.2. O AUMENTO DAS FACULDADES MENTAIS PRESTANDO SERVIÇO À HUMANIDADE

Mill, em seguida, tece considerações sobre os benefícios advindos da possibilidade das mulheres escolherem suas profissões:

*“O segundo benefício que se pode esperar ao dar às mulheres o livre uso de suas faculdades, deixando-as escolherem livremente seus empregos e abrindo-lhes o mesmo campo de ocupações e os mesmos prêmios e incentivos que os outros seres humanos têm, é que isso dobraria a massa de faculdades mentais disponíveis para aumentar o serviço prestado à humanidade. Onde agora há uma pessoa qualificada para beneficiar à humanidade e promover o desenvolvimento geral, como um professor público ou algum administrador que cuide de assuntos públicos ou sociais, haveria a possibilidade, assim, de haver duas”.*⁷⁰

Segundo Mill, hoje existe escassez de sujeitos aptos para exercer funções de grande importância, e que necessitam de grande destreza. A competência da mulher supriria a demanda. Por outro lado, poderíamos somar os benefícios, que decorreriam da estimulação através da maior competição, para o gênio do varão. Haveria um maior incremento do poder intelectual da espécie e da soma de inteligência disponível para a hábil gestão dos negócios, o que resultaria em uma educação mais rica e completa para as faculdades da mulher, que por sua vez teria acesso às condições que aperfeiçoam, até o momento, apenas as faculdades do homem. As mulheres se tornariam capazes para entender de comércio, política, e altas questões de Filosofia, como os homens de mesma categoria social. E assim, as mulheres passariam a participar mais ativamente do desenvolvimento de todo o gênero humano.

O fato de a mulher ter consciência de que é uma pessoa como as demais, com os mesmos direitos que o homem para escolher uma carreira, e podendo exercer nos assuntos humanos a mesma influência que corresponde a toda opinião individual,

⁷⁰ Ibid, p. 89.

bastaria para determinar poderosa e brilhante expansão das faculdades da mulher, e ao mesmo tempo para elevar o nível de seus sentimentos morais.

Segundo Mill, até o momento, a emancipação da mulher produziria dois benefícios, um para a humanidade e outro para o gênero masculino: Aumentaria o número de pessoas, de talento, envolvidas nos negócios humanos; e a opinião feminina teria influência mais de melhoramento que de incremento sobre o conjunto de sentimentos e crenças dos homens. Seria, desse modo, uma influência mais qualitativa, pois é fato notório que durante toda a história a mulher exerceu uma influência quantitativa sobre o caráter do homem. Por exemplo: como mãe.

3.11. AS INFLUÊNCIAS DA MORAL DA SUBORDINAÇÃO FEMININA SOBRE O HOMEM

A influência moral da mulher, sobre sentimentos e crenças do homem, ocorreu no decorrer da história de duas formas: primeiro, as mulheres, por terem sempre sido vítimas da violência, foram fortes defensoras da Moral que servia de freio às paixões. Assim, sempre foram fortes defensoras do Cristianismo, segundo Mill, religião mais favorável à mulher que qualquer outra religião precedente. Logo, a primeira influência da mulher foi de endossar o costume vigente; segundo, a influência da mulher também foi forte estímulo para a virilidade do homem, características que convinham a seu protetor e dono. Ou seja, para ser admirado pelas mulheres, os homens se empenhavam em qualidades heróicas, ou ocupando eminentes postos na sociedade ou tornando-se importante.

“Da combinação dos dois tipos de influência moral assim exercida pelas mulheres, surgiu o espírito do cavalheirismo: cuja peculiaridade é tentar combinar o padrão mais alto de qualidades guerreiras com o cultivo de uma classe de virtudes totalmente diferentes, tais como: gentileza, generosidade e abnegação para com os não militares, para com as classes indefesas de modo geral e uma submissão e adoração especial em relação às mulheres; que eram diferenciadas das outras classes indefesas pelas altas recompensas

*que elas podiam oferecer voluntariamente a quem se esforçava em alcançar sua estima, ao invés de exigir à força sua submissão”.*⁷¹

Para Mill, o ideal da cavalaria foi o apogeu da influência do sentimento feminino na cultura moral da humanidade. Somente esta moral poderia moderar a influência desmoralizadora da escravidão de metade da humanidade. Infelizmente, contudo, tal moral desapareceu. Entretanto, os ideais da cavalaria não impediram legalmente nenhum dos abusos cometidos contra a liberdade nas esferas da sociedade da época. Tais ideais ficaram restritos a alguns indivíduos, que conquistavam, desse modo, a admiração feminina.

Nas sociedades modernas os assuntos bíblicos, assim como os assuntos das indústrias e os demais assuntos com alta gama de importância demandam outros fundamentos morais:

*“Os fundamentos principais da vida moral dos tempos modernos devem ser a justiça e a prudência; o respeito de cada um pelos direitos dos outros e a capacidade de cada qual cuidar de si mesmo”.*⁷²

Como vemos Mill reafirma que os fundamentos mais adequados para a vida moderna devem basear-se nas noções de justiça, liberdade e autonomia. De modo que tais noções teriam um alcance muito mais abrangente que os ideais de cavalaria, que como citou anteriormente, tinha um alcance muito restrito e não impediu os abusos cometidos em outras esferas da sociedade. Os avanços tecnológicos advindos com os progressos conquistados pela sociedade moderna permitem, como em nenhum outro momento da história, que uma moralidade mais desenvolvida atinja a sociedade (através da aplicação de sanções penais) com uma eficácia nunca antes alcançada, pois segundo Mill, a força da moralidade reside na sanção penal na qual está vinculada, impedindo, desse modo, a disseminação da maldade.

⁷¹ Ibid, p. 92.

⁷² Ibid, p. 93.

As classes de recompensas (como a honra de um cavalheiro) provindas de uma moral cavalheiresca não são eficazes, o bastante, para influenciar uma maior parcela da sociedade. Utilizando a força conquistada pela civilização atual, pode-se chegar a reprimir o mal em todos os integrantes da sociedade. Não há mais a necessidade de que os fracos e desvalidos procurem o amparo nos ideais cavalheirescos para alentar a alma de seus opressores. Basta que se utilize a proteção universal e imparcial da lei.

*“Não temos como negar a beleza e a graça do caráter cavalheiresco, porém os direitos dos desvalidos e o bem-estar geral se apóiam atualmente numa base mais resistente; ou melhor, isso ocorre em todas as relações da vida, exceto a conjugal”.*⁷³

A influência moral da mulher, segundo Mill, em seu tempo, é concreta e bastante positiva em alguns aspectos. As simpatias, a comunicação e o desejo que os homens têm em brilhar diante da mulher influenciam o comportamento do homem, e assim aparecem resíduos do ideal cavalheiresco. Nas relações da vida privada as mulheres, em geral, fomentam a humanidade e a ternura, e suprimem a austeridade e o cumprimento do dever. Entretanto devido à condição atual da mulher e à sua educação muito restrita, as mulheres se voltam apenas para questões de interesse privado, ficando circunscrito nesta esfera todo o seu potencial de influência:

*“Eu sinto ter que dizer isto: que o desinteresse na conduta geral da vida – concentrar as energias em objetivos que não oferecem qualquer promessa de vantagens para a família – muito raramente é encorajado ou apoiado pela influência das mulheres”.*⁷⁴

Mill ressalta, de modo mais enfático, que geralmente as mulheres não se interessam por questões de ordem pública e se mostram restritas aos interesses exclusivos de ordem privada ou familiar. Desse modo, a influência atual da mulher distancia-se muito da possibilidade de fomentar virtudes políticas, por considerarem que

⁷³ Ibid, p. 93.

⁷⁴ Ibid, p. 94.

tais questões não geram nenhum benefício para sua vida privada. Por conseguinte, existem duas formas de influência da mulher sobre a moralidade política, na vida moderna da Europa: a aversão à guerra, e o amor à filantropia. Mill considera positiva a propagação de tais sentimentos, porém critica sua manifestação e desenvolvimento, principalmente o amor à filantropia:

*“Nas questões filantrópicas, mais especificamente, os dois campos especialmente cultivados pelas mulheres são o proselitismo religioso e a caridade. O proselitismo religioso, em casa, nada mais é do que exasperar as animosidades religiosas: no exterior, geralmente, é uma caça às cegas a um objeto, sem nem mesmo conhecer ou dar atenção aos danos fatais – fatais ao próprio objeto religioso, bem como a todos os outros objetos desejáveis – que podem ser produzidos pelos meios empregados. Dois pontos estão envolvidos na caridade: o efeito imediato nas pessoas diretamente envolvidas e a consequência final para o bem geral. Entretanto, esses dois pontos têm propensão a estar em total desacordo entre si”.*⁷⁵

O problema está no fato de que as mulheres envolvidas com a caridade consideram apenas os efeitos imediatos de um ato sobre os indivíduos e não seus efeitos gerais sobre a sociedade. Estas mulheres, através da caridade, solapam os verdadeiros fundamentos das três regras morais mais importantes na sociedade atual: respeitar-se a si mesmo (auto-respeito), ajudar a si mesmo (auto-ajuda) e controlar a si mesmo (autocontrole). Condições essenciais para a prosperidade do indivíduo (inclusive para aquele que recebe a caridade), e para o desenvolvimento da virtude social. Entretanto, segundo Mill, tais regras são de difícil entendimento para estas mulheres, pois uma mulher nascida na situação feminina atual, e que não aspira a mais nada, como poderá estimar o valor moral da independência? *Não é independente e não aprendeu a ser, seu destino é esperar tudo dos demais.* O raciocínio dessas mulheres segue a seguinte lógica: o que é bom para mim, deve ser bom também para os pobres. Destarte, elas

⁷⁵ Ibid, p. 94.

esquecem que não são livres e que, por sua vez, os pobres são; esquecem também que as pessoas não podem ser sempre objeto dos cuidados de outras pessoas, antes é preciso que elas cuidem de si mesmas. E, além disso, uma caridade apenas será caridade se ajudar às pessoas a ajudarem a si mesmas.

Os homens de classes inferiores tendem a desdenhar daqueles que estão sob o seu poder. Já nas classes superiores, um homem casado com uma mulher inferior a ele em inteligência, a *sente pesar como uma bala de canhão presa em seu pé*. De modo que sente o peso negativo da influência dessas mulheres sobre ele. É notório que um homem, em tais circunstâncias, não alcançará um grau muito elevado de virtude. Estes problemas não ocorreriam se imperassem as leis da igualdade.

*“Se sua opinião difere da opinião da massa – se ele enxerga verdades que os outros ainda não perceberam ou se, sentindo no seu coração verdades que os outros mal reconhecem, ele quisesse atuar de acordo com essas verdades de modo mais escrupuloso do que a humanidade em geral – para todos esses pensamentos e desejos, o casamento é o maior dos obstáculos, a menos que o homem tenha a sorte de ter uma mulher que esteja muito acima do nível comum, assim como ele próprio”.*⁷⁶

Um homem ao diferir da opinião da maioria, e tal diferença implicar no comprometimento dos seus meios de subsistência, sentirá dificuldades em manifestar e levar adiante suas opiniões se possuir família. Raramente, diante das circunstâncias atuais, as opiniões das esposas se elevarão acima das opiniões da multidão. No máximo, o apoio da mulher derivará do amor ao seu marido. Mas não irá compartilhar *entusiasmos nem lutas de consciência*.

Mill considera injusto denominar como *debilidade pueril*, a tendência constante da mulher em colocar sua influência a serviço da consideração social. Pois a partir de uma educação que comprime sua natureza e a sacrifica em benefício da exterioridade, e daquilo que é a sua única possibilidade, o matrimônio; não há como esperar das

⁷⁶ Ibid, p. 96.

mulheres que sacrifiquem o *bem* de sua família (bem que ela já sacrificou toda a sua vida) em favor de uma extravagância (do seu marido) que o mundo nem reconhece.

O dilema é maior, sobretudo, para os homens de bem que sustentam suas opiniões por convicção e se sentem obrigados a servi-las com consciência. Sua condição é pior quando são homens que não têm poder, mas são politicamente insubordinados e rebeldes. Estes homens rapidamente são excluídos dos círculos das “pessoas de bem”. Suas mulheres passam a reclamar que a vida se tornaria mais fácil para elas, e para seus maridos, caso penetrassem na alta sociedade, pois assim, teriam o benefício de conhecer pessoas poderosas. Consideremos, portanto, o peso dessas idéias sobre esses homens. Podemos entender porque a sociedade atual está inundada pela mediania.

Um ponto levantado por Mill que contribui para o distanciamento pessoal e afetivo nas relações entre os sexos, é a grande diferença que se produz entre a educação e o caráter do homem, e a educação e o caráter da mulher. Esta diferença é desfavorável à unidade de espíritos e sentimentos, na qual se baseia o ideal do casamento. Embora a diferença possa atrair, é na semelhança que um casamento se mantém. Se as pessoas não se parecem e não têm afinidades, não haverá identidade real de desejos e aspirações. Segundo Mill, existe em sua época, entre os casais, a maior diversidade no modo de ver, de pensar e de entender as mais altas questões morais. Nas palavras de Mill:

*“Quando as pessoas são extremamente diferentes, pode não haver reais interesses em comum. Muito freqüentemente, existe diferença de opinião entre as pessoas casadas sobre os pontos mais elevados do dever”.*⁷⁷

A diferença de opinião e a diversidade de gostos advindas da educação totalmente diferenciada entre os sexos, impedem a felicidade conjugal e produz a oposição de desejos em quase todas as questões interiores. Por exemplo, cada cônjuge tende a buscar amigos que tenham os mesmos gostos, ou seja, amigos distintos e não amigos do casal. Cada qual tenderá a educar os filhos segundo suas convicções, e isto poderá gerar problemas para uma boa educação. Por conseguinte cabe aos cônjuges,

⁷⁷ Ibid, p. 99.

resignar-se à discórdia perpétua e renunciar a encontrar em seu companheiro um laço de verdadeira associação, encontrada apenas nas relações entre iguais. Tal associação é possível, geralmente, nas relações entre amigos do mesmo sexo. Mas poderia ocorrer também nas relações entre os sexos. Extirpado o mal da diferença de gostos advindas das distintas educações entre os sexos, seria possível que ambos se interessassem por questões sociais de suma importância. E que as relações se baseassem numa *amizade sólida e permanente*.

Um grande problema da relação conjugal está vinculado à inferioridade. Se as relações fossem baseadas apenas nas diferenças de *qualidade* entre os sexos, tal diferença seria benéfica, pois cada qual contribuiria com as *diferenças* para o engrandecimento e o desenvolvimento do outro. Mas quando um dos companheiros é inferior quantitativamente, a influência da união é funesta ao desenvolvimento do companheiro superior. Uma esposa que não estimula, paralisa o marido. Assim, observamos que um homem de grande futuro e esperanças, pára de se aperfeiçoar quando se casa, e na medida em que não se desenvolve, degenera:

*“Nós vemos, de acordo com isso, que jovens adultos de futuro promissor, geralmente, param de progredir tão logo se casam e, não progredindo inevitavelmente degeneram. Se a esposa não o estimula a seguir em frente, ela sempre o puxa para trás”.*⁷⁸

3.12. AS CONSEQUÊNCIAS SOCIAIS PROVINDAS DA IGUALDADE ENTRE OS SEXOS

Mill faz no trecho seguinte uma apologia da relação conjugal baseada na igualdade:

“Eu não ousaria descrever como seria um casamento de duas pessoas de faculdades desenvolvidas, idênticas em opiniões e objetivos, entre as quais existe o melhor tipo de igualdade, similaridade de poderes e capacidades, com a superioridade

⁷⁸ Ibid, p. 102.

*recíproca de admirar um ao outro – de tal modo que possam alternar-se no prazer de liderar e ser liderados no caminho do desenvolvimento”.*⁷⁹

Segundo Mill, a regeneração moral da humanidade não ocorrerá até que a relação social mais fundamental, a relação entre os sexos, não se submeta ao regime da igualdade. Tal regime irá gerar vários benefícios, e afirmará a importância da liberdade para o desenvolvimento humano:

*“Até o momento, os benefícios que, ao que parece, o mundo ganharia, ao deixar de fazer do sexo uma desqualificação para privilégios e um emblema para a submissão, são mais sociais do que individuais; consistindo num aumento da reserva geral de pensamento e poder de ação, e em uma melhora nas condições gerais da associação entre homens e mulheres. Mas o argumento estaria revoltantemente incompleto, se fosse omitido o benefício mais direto de todos: o ganho indizível em felicidade privada para a metade liberada da espécie; a diferença, para elas, entre uma vida de submissão à vontade dos outros, e uma vida de liberdade racional. Depois das necessidades básicas de alimentação e vestuário, a liberdade é a primeira e mais forte necessidade da natureza humana”.*⁸⁰

Segundo Mill, uma sociedade que promove a liberdade, além de estar suprindo seus integrantes com um dos ingredientes necessários para a sua felicidade, também está cultivando um modo de convivência baseado na razão:

“(…) as comunidades nas quais a razão foi mais cultivada e nas quais a idéia do dever social foi mais poderosa, são aquelas que mais fortemente asseguraram a liberdade de ação do indivíduo – a

⁷⁹ Ibid, pp. 102-103.

⁸⁰ Ibid, p. 103.

*liberdade de cada um de governar sua conduta pelos seus próprios sentimentos de dever e pelas leis e restrições sociais com que sua própria consciência pode concordar”.*⁸¹

Mill argumenta que aquilo que é considerado verdadeiro e necessário para o homem, também é considerado verdadeiro e necessário para a mulher, vejamos: se a liberdade é um requisito para a felicidade do homem, também o é para a felicidade da mulher, isto é, tudo o que contribui para a felicidade do homem, contribui para a felicidade da mulher. Se os homens se sentem aliviados ao estarem livres da tutela dos pais, por mais amorosos que sejam, também podemos dizer o mesmo das mulheres:

*“Que fique claro para ele que o que quer que sinta sobre este assunto, as mulheres sentem num grau completamente igual. Qualquer coisa que tenha sido dita ou escrita desde Heródoto até o presente, sobre a nobre influência do governo livre – o impulso que dá a todas as faculdades; os objetivos maiores e mais elevados que apresenta ao intelecto e aos sentimentos; o espírito público menos egoísta; e a visão mais calma e ampla do dever que engendra, e o patamar mais elevado ao qual alça o indivíduo como ser moral, espiritual e social –, é, em cada partícula, tão verdadeiro para as mulheres quanto para os homens”.*⁸²

E Mill comenta de modo irônico sobre a crença que o homem tem sobre as mulheres:

*“(…) e ele imagina que as mulheres não possuem nenhum desses sentimentos?”.*⁸³

Em causa própria o homem reconhece como deve ser a dignidade pessoal e as aspirações inerentes à natureza humana, porém ao tratar-se dos demais (das mulheres)

⁸¹ Ibid, p. 103.

⁸² Ibid, p. 104.

⁸³ Ibid, p. 105.

sua razão fica ofuscada e não vê motivos tão poderosos para legitimar a emancipação que ele já conquistou. Os sentimentos vivenciados pelas mulheres são os mesmos sentimentos vivenciados pelos homens. Mesmo que a educação desvie tais sentimentos para uma forma antinatural, eles são os mesmos.

O sentimento de dignidade pessoal que nos leva a encontrar a livre disposição e a livre direção de nossas faculdades como fonte de inesgotável ventura, e a servidão como fonte de amarguras e enfermidades, nos leva a concluir que não há maior inimigo para a felicidade que a falta de dignidade pessoal.

Quando a mulher fica impossibilitada de exercer o que a sociedade define como *seu único dever social*, ou seja, a maternidade, nada mais resta para ela fazer em vida. O mesmo ocorre com os homens quando se aposentam e não conseguem aproveitar o descanso, transformando aquilo que poderia ser prazer, em amargura e morte prematura. De modo que, para as mulheres que passaram a maior parte de suas vidas em uma atividade que não pôde manifestar-se, não resta outro recurso nos últimos anos de sua vida que não seja *a religião e a beneficência*. Porém, já sabemos que para poder praticar a beneficência que não produza efeitos nefastos, é preciso que a mulher seja educada, e preparada habilmente para os conhecimentos e faculdades intelectuais de um sábio administrador. Aspectos que estão afastados de sua educação. Como vemos, nesse caso e em outros (principalmente no referente à educação dos filhos), as mulheres não podem cumprir *perfeitamente* o que lhes temos imposto, justamente pelo fato de que elas são desviadas, por tais imposições, do caminho da felicidade:

*“Se existe algo vitalmente importante para a felicidade dos seres humanos, é que eles deveriam apreciar sua busca habitual. Este requisito para uma vida agradável é muito imperfeitamente concedido, ou totalmente negado, a uma grande parte da humanidade; e por esta ausência, muitas vidas, que são aparentemente providas de todos os requisitos de sucesso, são um fracasso”.*⁸⁴

⁸⁴ Ibid, p. 108.

Por fim Mill fez uma analogia entre a condição das mulheres em todos os países e as condições dos homens nos países em que ainda não chegou à ilustração:

*“Mas, sobre as mulheres, esta sentença é imposta pela própria lei e pelos costumes equivalentes à lei. Aquilo que em sociedades menos desenvolvidas: cor, raça, religião, ou, no caso de um país conquistado, nacionalidade, é para alguns homens, o sexo é para todas as mulheres: uma exclusão imperiosa de quase todas as ocupações honráveis”.*⁸⁵

3.13. AS RELAÇÕES ENTRE OS CONCEITOS DE LIBERDADE, IGUALDADE E FELICIDADE PRESENTES EM *THE SUBJECTION OF WOMEN*

Alguns autores como, por exemplo, Alvarez, Berlin, Okin, e Berger escreveram que Mill utilizou em *The Subjection of Women* os principais conceitos de sua filosofia ética. Pretendemos ressaltar, nesse momento, a análise que consideramos mais minuciosa sobre o tema, a saber, a elaborada por Berger. Berger demonstra através de sua análise que os conceitos de liberdade, igualdade e felicidade, desenvolvidos no decorrer de toda a obra de Mill, estão intimamente relacionados e foram refinados nos argumentos que Mill apresentou em defesa da emancipação da mulher.

Segundo Berger, Mill entendia que a natureza social do ser humano, ou seja, o desejo de estar em comunhão com os outros e a necessidade de relacionar-se através de uma associação simpática, requer como necessária uma sociedade baseada nas relações entre iguais. De modo que o desejo pelo poder sobre os outros é contrário e inconsistente com a natureza e o bem estar humano. A igualdade dignifica o ser humano e, por conseguinte, trata-se de um ingrediente essencial da felicidade. Entretanto, o fato de as mulheres serem tratadas de modo desigual (como crianças, dependendo dos homens em todos os assuntos da vida), é um atentado contra a sua dignidade e conseqüentemente contra a sua felicidade.

⁸⁵ Ibid, p. 108.

Mill não defendeu uma igualdade estrita, afirma Berger, a recompensa, assim como a punição, deveriam ser baseadas no mérito. E em áreas em que alguns deverão exercer poder sobre os outros, como a política, deve-se usar como único critério a competência. Desse modo, o sistema de dominação masculina viola um princípio básico da justiça: recompensa e poder são baseados no nascimento, e não no mérito e no esforço pessoal. Berger salientou que o princípio do mérito exerce um papel central nas noções de Mill sobre justiça e igualdade:

“Ele é um princípio crucial para a sua teoria substantiva sobre igualdade na medida em que provê uma base para afastamentos da igualdade estrita. É importante enfatizar este ponto, pois ele demonstra que o ponto de vista de Mill sobre a libertação das mulheres acarretou um complexo de princípios dentro da sua teoria sobre a justiça, e não foi baseado somente em suas doutrinas sobre a liberdade.”⁸⁶

Através do princípio do mérito Mill desenvolveu e aperfeiçoou o princípio de justiça, elaborado em *Utilitarianism*. Segundo Berger, Mill não estribou seus argumentos apenas no princípio de liberdade; seus argumentos sobre justiça foram de suma importância no Ensaio como um todo. Embora alguns autores tenham afirmado que Mill não considerou a igualdade como sendo desejável em si mesma, ou que Mill considerava a igualdade como um mero meio para o alcance da liberdade, Berger considera tais interpretações equivocadas. E afirma ser o argumento mais forte para demonstrar o equívoco destas interpretações o fato de Mill ter empregado explicitamente seu princípio do mérito na argumentação em favor da liberdade:

*“(...) e assim ele teve uma linha de argumento baseada na sua teoria substantiva sobre justiça, em seus argumentos pela liberação das mulheres”.*⁸⁷

⁸⁶ Fred R. BERGER. 1984. *Happiness, Justice and Freedom. The Moral and political philosophy of John Stuart Mill*. p. 198.

⁸⁷ *Ibid*, 198.

Segundo Berger existem interconexões, no pensamento de Mill, entre os conceitos de igualdade e liberdade, de modo que estes conceitos não são redutíveis entre si. São duas as abordagens principais de argumentação que foram utilizadas por Mill em favor da emancipação da mulher, a saber, uma alicerçada na igualdade e outra na liberdade. Tanto a noção de igualdade como a noção de liberdade, estão centradas em duas formas de tratar o assunto da emancipação: uma baseada nas boas conseqüências a serem obtidas através da emancipação, e outra, centrada na concepção de Mill sobre os ingredientes do bem-estar humano.

As desigualdades decorrentes das relações interpessoais, mais estritamente das relações entre os sexos, não devem resultar em alguns dominando outros, ou seja, alguns abalando a dignidade de outros como seres humanos:

*“Isso significaria concluir que as desigualdades não devem minar o ‘status’ de alguém como um agente autônomo”.*⁸⁸

Estes conceitos estão subjacentes nos argumentos de Mill referente à defesa das mulheres. Isso posto, a mulher é considerada *uma pessoa como qualquer outra*, que deve ter *autonomia para exercer influência, escolher profissão, expressar livremente opiniões etc.* Como vemos, igualdade e liberdade são conceitos que se complementam nos argumentos de Mill em defesa da mulher. E como conseqüência da igualdade e da liberdade decorreria uma expansão da capacidade das mulheres, e uma maximização dos seus sentimentos morais. Por outro lado, quais seriam as conseqüências da ausência de igualdade e liberdade na vida das mulheres? Nada mais que o decréscimo dos sentimentos de dignidade pessoal e o impedimento de uma vida satisfatória. O que seria o mesmo que dizer: ausência de felicidade.

No que tange à igualdade, as mulheres deveriam desfrutar dos mesmos direitos relegados aos homens. Por exemplo, direito de determinar para si própria o tipo de vida que bem quiserem; eis o conceito de vida autônoma que, segundo Berger, envolve o desenvolvimento da capacidade de escolha, deliberação e aquisição de conhecimento.

⁸⁸ Ibid, p. 199.

Escrevemos anteriormente que Berger enfatizou o argumento de que as desigualdades não ancoradas no mérito são injustas. Além disso, segundo Berger, o apelo à liberdade em *The Subjection of Women* foi também um argumento em favor da justiça, pois a interferência na liberdade é também uma forma de injustiça.

Berger alertou para a importância de se interpretar *The Subjection of Women* em conjunto com a obra de Mill como um todo, de modo a evitar interpretações equivocadas do Ensaio de Mill, como, por exemplo, aquelas que concebem o conceito de felicidade como equivalente ao de prazer. Mill rejeitou explicitamente a equivalência entre felicidade e prazer em sua obra *Utilitarianism*. Quando Mill concebeu a noção de prazeres superiores e prazeres inferiores, acentuou que alguns prazeres são mais valiosos que outros. Por exemplo, em *The Subjection of Women* Mill sustentou que o desejo que algumas pessoas têm de dominar outras é antagônico e inferior ao desejo pela liberdade. E em sua obra *On Liberty* Mill defendeu a noção de que uma sociedade baseada na liberdade e não na coerção está mais de acordo com *os interesses permanentes do homem como um ser progressivo*. Berger afirmou:

*“Entre esses interesses (...) estão os interesses que as pessoas têm na liberdade e em um mundo social no qual as pessoas participam como iguais”.*⁸⁹

Uma pergunta torna-se pertinente neste momento: como seria possível alcançar o estado de coisas defendido por Mill? Segundo Berger, devemos entender *The Subjection of Women* como uma recomendação para mudanças drásticas nas instituições fundamentais, e alterações concomitantes no caráter das pessoas e nas relações sociais; outro ponto é que Mill acreditava que o exercício da liberdade poderia produzir por si próprio os tipos de alterações nos homens e nas mulheres, necessárias para alcançar a sociedade benéfica que ele previa. Entretanto, para o exercício pleno da liberdade seria necessário, por exemplo, reformar totalmente a instituição do casamento (a instituição social mais básica), e remover um sistema de quase escravidão que era rigorosamente definido e mantido por lei, e que gerava nas pessoas os seguintes modelos de caráter: a

⁸⁹ Ibid, p. 202.

arrogância e o orgulho injustificado dos homens, a subserviência das mulheres etc. O fato de Mill acreditar que a independência produzida pela libertação das mulheres produziria mudanças massivas nas atitudes e crenças das pessoas fez com que Mill defendesse a imediata abolição das restrições legais sobre as mulheres. Segundo Berger, Mill argumentou em *On Liberty* que o exercício da independência ajuda a desenvolver e fortalecer as virtudes de caráter, e assim as pessoas que usufríssem desse exercício se tornariam mais completas como ser humano. Desse modo, por uma questão de mérito e justiça (pois são seres humanos e, portanto, devem ter os mesmos direitos concedidos aos homens) as mulheres têm o direito à igualdade e à independência. De modo que a possibilidade de as mulheres exercitarem continuamente tal independência terá o efeito adicional de melhorar a sociedade, pois aboliria aqueles aspectos das instituições sociais (determinados pela sujeição) que corrompem as naturezas tanto dos homens quanto das mulheres.

3.14. CONCLUSÃO

Esta incursão pela obra *The Subjection of Women* de John Stuart Mill demonstrou que Mill utilizou sua filosofia moral para elaborar seus principais argumentos em defesa da emancipação feminina, além de, no desenvolvimento de tal obra, refinar alguns de seus principais conceitos. A importância do desenvolvimento do caráter, a doutrina dos prazeres superiores, a concepção dos ingredientes da felicidade, o princípio da liberdade e suas implicações são algumas das concepções teóricas que Mill aplicou; com o intuito também de estabelecer um conjunto de argumentos consistentes para a sua defesa, Mill refinou principalmente seu conceito de justiça, aproximando-o do conceito de igualdade justaposto à noção de mérito.

Em um primeiro momento Mill foi desmascarando a estrutura da sociedade patriarcal e demonstrou que ela estava baseada em uma desigualdade tal, que contrariava totalmente o conceito de justiça. Por que uma sociedade que distribui direitos ancorados em um critério de nascimento, ou seja, nascer homem ou mulher, contraria, como dissemos anteriormente, o princípio de justiça? Primeiro por que, segundo o princípio do mérito, se uma pessoa demonstra competência no exercício de

uma atividade, o simples fato de demonstrar competência traria consigo o direito de exercer tal atividade, e de adquirir todos os direitos envolvidos nesse exercício, inclusive o direito sobre outras pessoas. Segundo o princípio da sociedade patriarcal, bastaria nascer homem para se adquirir poderes sobre, como escreveu Mill, metade da raça humana, as mulheres. Onde estaria o critério de mérito no exercício de tal distribuição de direitos? Como não está em lugar algum, esta distribuição é injusta e desigual, pois favorece um grupo no exercício de poder sobre outro. Sendo assim, o que as mulheres poderiam fazer para alterar esta condição de injustiça? O fato é que sob a tutela do sistema patriarcal, as mulheres não poderiam fazer nada para alterar a condição em que viviam. Eis o martírio de se viver em um sistema que não estava baseado na concepção de justiça ligada ao mérito. Em outras palavras, as mulheres estavam condenadas à ausência total de direitos, e nada poderiam fazer, desde o nascimento à morte, para alterar esta condição.

Em nosso entender, um dos fatores primordiais defendidos por Mill, no decorrer da obra, apresenta-se no fato de que nenhuma reforma poderia ser requerida se esta estrutura social continuasse existindo, pois uma simples reforma poderia contribuir para a manutenção de tal sistema injusto. Seria necessário, portanto, requerer a transformação radical de um sistema de dominação para uma condição de total liberdade, para as mulheres, e igualdade nas relações entre os sexos. Não bastaria, nesse sentido, simplesmente defender reformas que maximizassem o prazer das mulheres, isso poderia acomodá-las a viver sob o domínio masculino. Por isto Mill defende a tese de que, as mulheres que não se revoltam e se mostram *satisfeitas* com o modo de vida que levam, sob sujeição, são exemplos que demonstram como a sociedade patriarcal desmoraliza as mulheres. E para defender tal tese Mill aplica duas concepções de sua filosofia moral, presentes apenas em seu utilitarismo e em sua defesa da liberdade, a saber, a doutrina dos prazeres superiores e a concepção dos ingredientes da felicidade. A doutrina dos prazeres superiores se apresenta nas respostas para as seguintes questões: quais prazeres as mulheres que vivem sob um sistema de dominação masculino podem desfrutar? A consecução destes prazeres depende da utilização de quais aspectos de seu caráter? Estes aspectos estão em consonância com as características humanas mais elevadas? Certamente as respostas para tais perguntas indicarão que sob a tutela masculina as mulheres apenas poderão executar atividades, e

desfrutar de prazeres, que exijam o mínimo de suas características mais elevadas, ou seja, de prazeres inferiores. Sendo assim, estas mulheres se sentiriam felizes, apenas por que não conhecem e, por outro lado, se quisessem conhecer não poderiam, outros modos de vida que poderiam exigir o exercício de suas características mais elevadas. A concepção dos ingredientes da felicidade se apresenta nas respostas para as seguintes questões: Quais seriam os ingredientes necessários para a maximização da felicidade humana? O que ocorreria com um grupo de indivíduos que fosse totalmente destituído de viver sob uma condição que contivesse estes ingredientes? As respostas anteriores poderiam ser estendidas para as mulheres? Como sabemos, Mill considera a liberdade e a justiça, defendida explicitamente em *The Subjection of Women*, como ingredientes essenciais da felicidade. E um grupo que estivesse destituído da possibilidade de viver sob estes ingredientes estaria condenado a viver infeliz. E o aspecto principal destas teses está no fato de que são válidas para o ser humano em geral, de modo a incluir necessariamente as mulheres. Sendo assim, o sistema patriarcal, na medida que impede a extensão para as mulheres daquilo que é válido para os homens, ou seja, viver sob uma condição de plena liberdade, além de ser um sistema injusto e desigual por destituir de direito, metade da raça humana, é um sistema que promove a infelicidade. Portanto, como tal sistema nega às mulheres uma vida com a presença da justiça e da liberdade, nega às mulheres qualquer possibilidade de felicidade.

Uma outra classe de argumentação utilizada por Mill para desmascarar a sociedade patriarcal poderia ser utilizada, em nosso entender, por um benthaniano. São análises baseadas nas conseqüências: os benefícios e os malefícios advindos de uma sociedade atrelada a um sistema de dominação masculino. Deriva daí a constatação do efeito desmoralizador que tal sistema acarreta sobre as próprias mulheres, sobre os homens e sobre a família. A diminuição de agentes morais prestando serviço à humanidade, devido ao fato de metade da humanidade encontrar-se isolada na esfera privada e, assim, ficar restrita apenas ao exercício da condição de esposa e de mãe.

Do utilitarismo de Mill derivam os argumentos que enfatizam a importância do caráter, e o quão comprometido torna-se este em uma sociedade patriarcal. Uma sociedade que carrega em seu âmago a desigualdade promove o desenvolvimento de um ser humano com caráter inferior: homens egoístas e excessivamente preocupados com os próprios interesses, e mulheres totalmente destituídas de interesse na busca de auto-

desenvolvimento e auto-interesse, a não ser aqueles concernentes a esfera privada. Em outras palavras, uma sociedade patriarcal destrói o caráter tanto dos homens como das mulheres.

Mill fez uso, também, tanto na revelação do sistema de dominação masculino como em suas propostas para a consecução da emancipação feminina, de uma singular classe de argumentações que utiliza seu conceito de ingredientes da felicidade e sua doutrina dos prazeres superiores. Uma sociedade que exclui metade de seus integrantes dos benefícios advindos de uma vida baseada nos princípios de liberdade e de justiça, e que delega ao sexo masculino o poder total sobre tais integrantes, inclusive a responsabilidade por sua segurança, impossibilita a maximização da felicidade geral. Isto decorre dos princípios desenvolvidos por Mill em sua filosofia moral: a liberdade e a justiça são ingredientes essenciais da felicidade, ou seja, a ausência de tais ingredientes promove infelicidade. Devemos lembrar que para Mill o ser humano apenas *descobre* os prazeres superiores na medida em que exercita sua capacidade de escolha, e experiência. Como as mulheres estão condenadas, na sociedade patriarcal, a se engajarem em uma classe de experiências muito restrita e por não possuírem liberdade para exercerem escolhas autônomas, ficam impossibilitadas de descobrirem quais são seus prazeres. Desse modo como as mulheres poderiam ter acesso àqueles prazeres considerados superiores? A impossibilidade de escolher e de se engajar em atividades diversas impede que as mulheres entrem em contato com os prazeres que exijam o uso das capacidades humanas mais nobres. Sendo assim, sob a condição de sujeição, as mulheres, ao não se construírem, ao não se descobrirem e ao não se desenvolverem tornam-se impossibilitadas de desfrutarem dos prazeres superiores. E não tendo acesso a tais prazeres, não são felizes.

Através da emancipação feminina as condições descritas anteriormente se alterariam completamente. A possibilidade do escolher autônomo desenvolveria nas mulheres suas características mais humanas; características estas que estão envolvidas no exercício de escolha autônoma: observação e discriminação de situações distintas, raciocínio, tomada de decisão etc. E, a partir disto, as mulheres teriam a liberdade de experienciar e descobrir quais prazeres são mais qualificados. Tais experiências possibilitariam o desenvolvimento de características mais nobres nas mulheres. Decorreria disto um incremento para a humanidade de pessoas com caráter nobre. E

lembramos: as pessoas com caráter nobre, construídas em um ambiente de liberdade, igualdade e justiça, são mais solidárias e capacitadas a amar. Estas pessoas colaborariam com o desenvolvimento de uma sociedade baseada nos ingredientes necessários para a felicidade. Em outras palavras, tais pessoas (homens e mulheres) buscariam promover uma sociedade que fizesse valer os princípios de liberdade e de justiça. Uma sociedade que priorizaria uma convivência democrática e mais voltada para o progresso da humanidade.

Mill utilizou duas classes de argumentos, a saber, o argumento agnóstico e o argumento empírico, para combater as concepções que defendiam a manutenção do patriarcado, e que consideravam a sujeição da mulher natural ou voluntária. A raiz do argumento agnóstico se encontra na concepção de natureza humana defendida por Mill em *On Liberty*: a natureza humana seria tal qual uma árvore que cresce em todas as direções, e não uma máquina pré-programada, onde seu crescimento seria perfeitamente previsível. Desse modo, para conhecermos a natureza humana deveríamos deixá-la crescer e se desenvolver *livremente* e, depois disto, observarmos o percurso que foi percorrido. Como vemos, somente com uma condição de plena liberdade poderíamos saber mais sobre a natureza humana. Eis o alicerce onde está assentado o argumento agnóstico: a natureza das mulheres foi, durante a história da humanidade, completamente deturpada pela condição de sujeição em que foi submetida pelo sistema de dominação masculina. Seria necessário expor as mulheres a uma situação em que vigorasse o princípio de liberdade, durante um longo período, para que pudéssemos fazer alguma afirmação sobre a natureza feminina. Não consideramos o argumento agnóstico incompatível com o argumento empírico, como afirmam alguns intérpretes de Mill. O fato de Mill citar algumas mulheres historicamente eminentes para defender que elas são competentes, por exemplo, na política, não implica em nenhuma afirmação sobre a natureza das mulheres. Ou seja, Mill não está afirmando que as características ressaltadas em tais personagens históricos são provas empíricas de uma determinada natureza feminina. E podemos observar que por diversas vezes, quando estava expondo o argumento empírico, Mill fez questão de destacar que aquela característica feminina aparecia sob uma determinada circunstância, nada mais. Entendemos que estas evidências históricas foram utilizadas apenas para refutar que as mulheres têm por natureza um dado traço de caráter. O argumento de Mill é claro: se durante a história

algumas personagens femininas demonstraram características contrárias àquelas até então generalizadas como sendo parte da natureza feminina, não podemos assumir tal generalização como verdadeira. De modo que seria mais razoável aceitar as evidências históricas do que as generalizações sobre a natureza.

O fato de Mill focar grande parte de sua atenção na instituição do casamento deve-se a sua convicção de que todas as manifestações do sistema de dominação masculino estão intimamente ligadas a instituição do casamento. Ou seja, Mill acreditava que a sujeição da mulher estava sendo mantida por tanto tempo porque os homens não suportariam viver sob o mesmo teto com um igual. E viver com um igual significaria que, se as mulheres tivessem outros meios para se sustentar e pudessem realmente escolher se queriam ou não se casar (esta sim uma proposta que veio alterar as relações no casamento, e que sustenta sua existência na era moderna), e se fosse permitido o divórcio provavelmente as mulheres tolerariam muito menos a submissão que o casamento exigia. No entanto, acreditamos ser bastante questionável a convicção milliana de que todos os problemas da desigualdade entre os sexos podem ser alterados a partir de uma reestruturação na família; do mesmo modo também consideramos bastante questionável focar a maioria das propostas de emancipação em tal instituição. Mill não enxergou que a própria responsabilidade exclusiva das mulheres pelas tarefas domésticas era em si mesma um impedimento para a entrada delas na vida pública. Como as mulheres poderiam competir em condições de igualdade com os homens se tinham que dar conta de todas as responsabilidades que a tarefa doméstica exige? É evidente que não seria em condição de igualdade, e assim os homens seriam mais uma vez favorecidos.

A amizade conjugal apregoada por Mill guarda estreita relação com a sua filosofia moral, pois leva em conta a sua concepção de que o ser humano é um ser social, ou seja, um ser que se faz em suas relações. Sendo assim a amizade conjugal era importante porque as pessoas não se descobririam se isolando umas das outras, mas apenas através de uma interação contínua. E o modo como se daria tal interação definiria o caráter dos envolvidos: mulher marido e filhos. As crianças aprenderiam rapidamente que todos os seres humanos eram dotados de um igual valor moral e merecedores de direitos políticos iguais em casa, onde o pai e a mãe tinham consideração um pelo outro e eram tratados pela lei como iguais. Enfim, o casamento

promoveria a construção de agentes morais mais eficazes para a consecução da felicidade humana.